



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO**  
**29/2023**

**OBJETO**

AQUISIÇÃO de equipamentos, mobiliários e móveis sob medida para as novas unidades de saúde, unidades atuais, SAMU, casa da memória e demais departamentos públicos

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 935.140,41 (novecentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta reais e quarenta e um centavos)

**PLATAFORMA DE DISPUTA**

BLL COMPRAS

<https://bllcompras.com/Home/Login>

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia 02/05/2024 às 09h00 (horário de Brasília)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

MENOR PREÇO por GRUPO

**MODO DE DISPUTA**

ABERTO E FECHADO

**EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS**

NÃO

**PRIORIDADE LOCAL (LEI MUNICIPAL Nº 936/2021)**

SIM

ACESSO EXTERNO





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### SÚMARIO

PREÂMBULO .....	3
1. DO OBJETO .....	3
2. DA ABERTURA .....	3
3. DO CREDENCIAMENTO NA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL. ....	4
4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO .....	5
5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME .....	6
6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA .....	7
7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES.....	9
8. DA FASE DE JULGAMENTO .....	11
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....	14
10. DO RECURSO ADMINISTRATIVO .....	17
11. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO .....	17
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....	17
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....	19
14. DA ADESÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL.....	20
15. DO PAGAMENTO .....	20
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	21
17. ANEXOS DO EDITAL .....	22
ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR .....	24
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.....	72
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE .....	121
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO .....	122
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE O OBJETO DA LICITAÇÃO.....	123
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	124
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021. ....	125
ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE .....	126
ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO .....	127
ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021 .....	128
ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL ....	129
ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO .....	130
ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO .....	131
ANEXO XIV – MINUTA ATAS.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

#### PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.206.481/0001-58 com sede a Avenida José Callegari, 647 - Bairro Ipê, por meio do Pregoeiro Douglas Siena Brum e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 029/2024, realizará licitação, para contratação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), da [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), [Lei Municipal nº 936/2021 de 09 de junho de 2021](#), e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 15h00min do dia 19/04/2024 às 08h30min do dia 02/05/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** às 09h00min do dia 02/05/2024.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL  
<https://bllcompras.com/Home/Login>

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos, mobiliários e móveis sob medida para as novas unidades de saúde, unidades atuais, SAMU, casa da memória e demais departamentos públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO** por **ITEM GRUPO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. DA ABERTURA

**2.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação via Internet, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases, através do site: <https://bllcompras.com/Home/Login>.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- 2.2. A abertura ocorrerá no dia, hora e local indicado e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.
- 2.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 2.4. Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.
- 2.5. Não será aceito protocolo de solicitação de expedição de documentos e certidões, para entrega em substituição aos documentos requeridos para a habilitação no presente Edital.
- 2.6. Será comunicado, via Internet através de mensagens, e pelos meios de divulgação inicial, qualquer alteração no edital que importe em modificação de seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus anexos.
- 2.7. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, excetuadas as permissões legais.
- 2.8. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

### 3. DO CREDENCIAMENTO NA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

- 3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: <https://bllcompras.com/Home/Register>.
- 3.2. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante até o limite de horário previsto.
- 3.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a BLL conforme estabelecido no Regulamento Operacional da Bolsa de Licitações e Leilões, que pode ser verificado no site <https://bll.org.br/wp-content/uploads/2021/02/REGULAMENTO-BLL.pdf> a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.
- 3.4. As pessoas jurídicas interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.
- 3.5. A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 3.6. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 3.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.
- 3.8. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**3.9.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL BLL COMPRAS**.

**4.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**4.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá manter a identificação desse enquadramento para fins de utilização do tratamento favorecido na [Lei complementar nº 123 de 2006](#), sendo que a assinalação do campo “não” a impedirá o prosseguimento no certame, para os itens exclusivos ME/EPP bem como não terá direito ao tratamento favorecido, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte;

**4.4.** Para os grupos 1 a 17 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.4.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**4.5.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

**4.6.** Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

4.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

4.7. O impedimento de que trata o subitem [4.6.4](#) será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens [4.6.2](#) e [4.6.3](#) poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.10. O disposto nos itens [4.6.2](#) e [4.6.3](#) não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.12. A vedação de que trata o item [4.6.8](#) estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será operado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

I - Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - Acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso.

III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133/ 2021; e

2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133/ 2021;

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

**5.2.** O agente de contratação será auxiliado, sempre que necessário, por equipe de apoio formada por servidores devidamente qualificados integrantes das secretarias municipais, respondendo individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

**5.3.** O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

## **6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**6.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá após as etapas de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**6.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**6.3.** Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 9 deste Edital.

**6.4.** Caberá ao interessado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou da desconexão do seu representante;





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- 6.5.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).
- 6.6.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.6.1. Valor unitário ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou ainda, despesas com transporte ou terceiros, para a perfeita entrega do objeto no Município de Medianeira/PR, que correrão por conta da licitante vencedora;
- 6.6.2. Marca;
- 6.6.3. Fabricante;
- 6.6.4. Descrição do objeto, contendo as informações de acordo com as especificações do Termo de Referência, anexo deste Edital;
- 6.7.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.8.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.9.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.9.1. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço unitário e total até, no máximo, **duas casas decimais após a vírgula**, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.
- 6.10.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.11.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.12.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.12.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.12.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.13.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### 7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.3. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio do sistema sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar do tratamento diferenciado, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.
- 7.4. O preenchimento de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 7.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.6. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.6.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.7. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação
- 7.8. No caso de a marca ser de fabricação do licitante ou se tratando de licitação objetivando a prestação de serviços, este deverá informar Marca Própria, para que não incorra na desclassificação expressa no item 7.6.
- 7.9. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.11. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.11.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO** do **GRUPO** ou percentual de desconto conforme critério de julgamento previsto no edital.
- 7.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.13. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo 0,01% (um centésimo por cento).
- 7.15. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 7.16. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- 7.17. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.18. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.19. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.20. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 7.21. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.23. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.24. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.25. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.26. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.27. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.28. Será dado tratamento diferenciado e simplificado na contratação aos licitantes com sede:
- 7.28.1. **Local:** Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs) sediadas em todo o território do Município de Medianeira, Estado do Paraná;
- 7.29. A proposta de microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem nas condições do item anterior, na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou lance, será aplicado o benefício da [Lei Municipal nº 936/2021](#).
- 7.30. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**7.31.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.32.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.33.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.34.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.35.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.35.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), assegurando-se a preferência, sucessivamente, estabelecida no §1º do mesmo artigo.

7.35.2. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

**7.36.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.36.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.36.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.36.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**7.37.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA FASE DE JULGAMENTO

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))

**8.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

**8.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**8.4.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**8.5.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

**8.6.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**8.7.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**8.8.** Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

**8.9.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**8.10.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.10.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.10.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.10.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

8.10.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

**8.11.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**8.12.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**8.13.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.14.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.15.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.16.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**8.17.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

**9.1.** Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. A documentação de HABILITAÇÃO somente será exigida do licitante vencedor na forma do Art. 63, II da Lei 14.133, de 2021:

II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento; (BRASIL, 2021)

**9.2.** Após a fase de julgamento, o licitante vencedor será convocado para apresentar os documentos relativos à HABILITAÇÃO, em formato digital, preferencialmente em *.pdf* para compor a sequência dos autos digitais, devendo ser anexados no campo “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES” da plataforma de disputa BLL no prazo de 2 (duas) horas contados



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

da solicitação do pregoeiro, podendo vir ser prorrogado a critério do pregoeiro em quanto tempo for necessário e durante o horário de expediente do órgão.

### 9.3. DECLARAÇÕES

9.3.1. Declaração de enquadramento microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) – conforme modelo do **Anexo III**.

9.3.1.1. Declaração receita bruta máxima para enquadramento como empresa de pequeno porte (caso da indicação de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte) – conforme segunda parte do modelo do **Anexo III**.

9.3.2. Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação (Art. 63, I da Lei 14.133/2021) – conforme modelo do **Anexo IV**.

9.3.3. Declaração de atendimento ao objeto licitado – conforme modelo do **Anexo V**.

9.3.4. Declaração de que cumpre com o disposto no **INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.** – Conforme modelo **Anexo VI**.

9.3.5. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas (**ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021.**) – Conforme modelo **Anexo VII**.

9.3.6. Declaração de idoneidade – Conforme modelo do **Anexo VIII**.

9.3.7. Declaração de nepotismo – Conforme modelo do **Anexo IX**.

9.3.8. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (**§1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021**) – Conforme modelo do **Anexo X**.

9.3.9. Declaração contendo a identificação de responsável pela assinatura do contrato – Conforme modelo do **Anexo XI**.

9.3.10. Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção – Conforme modelo do **Anexo XII**.

9.3.11. Declaração de comprometimento – Conforme modelo do **Anexo XIII**.

9.4. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.4.1. Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

9.4.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.4.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

9.4.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.4.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.4.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

9.4.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

### **9.5. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em (vide art. 67 da Lei 14.133/2021):**

9.5.1. Atestado que comprove aptidão para o desempenho de atividade e/ou fornecimento pertinente e compatível ao objeto da presente licitação, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

#### **9.5.2.**

### **9.6. A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá em:**

9.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **Cartão CNPJ**;

9.6.2. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal**, através da apresentação do Alvará, quando vencido, comprovado com a CND Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

9.6.3. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual**, se houver, quando vencido, comprovado com a CND Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

9.6.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

9.6.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

9.6.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

9.6.7. Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

9.6.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

9.6.9. Declaração, sob pena da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Art. 68, VI da Lei 14133/2021).

### **9.7. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:**

9.7.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**9.8.** As Declarações constantes nos Anexos deste edital deverão ser assinadas por seu representante legal, sendo o sócio ou seu procurador.

9.8.1. Admitir-se a assinatura eletrônica na forma do [Art. 2º, II da Lei 14.063/2020](#).

**9.9.** Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

**9.10.** As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

## 10. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

**10.1.** Declarado o vencedor, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a **intenção de recorrer**, em campo próprio do sistema.

10.1.1. A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a preclusão da oportunidade de interposição de recurso.

10.1.2. Registrada a intenção de recurso, o manifestante terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais, exclusivamente em campo próprio do sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também em campo próprio do sistema eletrônico, em igual prazo, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.2.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**10.3.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**10.4.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 11. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**11.1.** Após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, caso da existência destes, caberá ao agente de contratação o encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade superior para adjudicação e homologação.

**11.2.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
  - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
  - 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
    - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
  - 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
  - 12.1.5. fraudar a licitação
  - 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
    - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
    - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
    - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
  - 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 12.2.** Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;
  - 12.2.2. multa;
  - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.
  - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**12.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**12.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**12.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Medianeira/PR, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**12.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

**12.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

**12.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**12.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**12.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**12.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**12.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Município de Medianeira/PR.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**13.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**13.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**13.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por forma eletrônica, diretamente na plataforma BLL Compras.

**13.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

## **14. DA ADESÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**14.1.** Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Erro! Fonte de referência não encontrada., e da proposta aceita.

**14.2.** O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato ou instrumento equivalente.

**14.3.** Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

**14.4.** O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a contar de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no item 12 deste Edital.

**14.5.** Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## **15. DO PAGAMENTO**

**15.1.** O pagamento será efetuado em moeda nacional corrente mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, conforme disposto em Termo de Referência (Anexo II).

**15.2.** Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

**15.3.** Para retenção de impostos deverá ser observado o disposto na [Instrução Normativa RFB Nº 1234/2012](#), [Instrução Normativa RFB Nº 2145/2023](#), bem como na [Instrução Normativa RFB Nº 2110/2022](#) e Decreto Municipal 433/2023.

**15.4.** A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

### **SECRETARIA DE FINANÇAS**

**05.01.04.125.0006.2.022.000.4.4.90.52.42.00.00 – 72516**





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### SECRETARIA DE SAÚDE

07.02.10.301.0010.2.059.000.4.4.90.52.42.00.00 – 72111

07.02.10.301.0010.2.059.000.4.4.90.52.99.99.00 – 72112

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01.08.244.0015.2.135.000.4.4.90.52.42.00.00 – 72518

08.01.08.244.0016.2.137.000.4.4.90.52.42.00.00 – 72519

08.01.08.244.0016.6.140.000.4.4.90.52.42.00.00 – 72520

08.01.08.244.0014.2.076.000.4.4.90.52.42.00.00 – 72521

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.0007.1.004.000.4.4.90.52.42.00.00 – 72298

06.01.12.361.0007.1.004.104.4.4.90.52.42.00.00 – 72299

06.01.12.361.0007.1.042.102.4.4.90.52.42.00.00 – 72300

06.01.12.361.0007.1.042.109.4.4.90.52.42.00.00 – 72301

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

11.02.11.333.0021.1.010.000.4.4.90.52.42.00.00 – 72527

**15.5.** A empresa deverá apresentar anexo a NOTA FISCAL os documentos elencados no item 9.6.4, 9.6.5, 9.6.6, 9.6.7 e 9.6.8 deste edital.

### **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** O Pregoeiro e Equipe de Apoio, atenderá aos interessados pelos telefones: (45) 3264-8616, para melhores esclarecimentos;

**16.2.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

**16.3.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**16.4.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**16.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**16.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**16.7.** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar desde a realização da sessão pública.

**16.8.** A autoridade competente poderá anular ou revogar a licitação em conformidade com a Súmula 473 do STF.

**16.9.** É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Medianeira, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público de Medianeira, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, no presente processo licitatório;

**16.10.** A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

**16.11.** O proponente vencedor, após ser adjudicado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário.

**16.12.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação exigida pelo presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

**16.13.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**16.14.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei 14.133/21, com suas posteriores alterações;

**16.15.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, será o da Cidade de Medianeira – Paraná.

**16.16.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://transparencia.medianeira.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>.

## 17. ANEXOS DO EDITAL

**17.1.** Integram este Edital, os seguintes anexos:

a) **ANEXO I** – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

b) **ANEXO II** – TERMO DE REFERÊNCIA;

c) **ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

d) **ANEXO IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

e) **ANEXO V** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE O OBJETO DA LICITAÇÃO;

f) **ANEXO VI** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

g) **ANEXO VII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021;

h) **ANEXO VIII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

i) **ANEXO IX** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO;

j) **ANEXO X** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021;



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- k) **ANEXO XI** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL;
- l) **ANEXO XII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO;
- m) **ANEXO XIII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO;
- n) **ANEXO XIV** – MINUTA ATA;

**NOTA:** Os presentes Anexos são apenas modelos, no qual **não deve ser apresentado com timbre do Município de Medianeira**, este deve ser substituído por informações do fornecedor que pretende participar do certame.

Medianeira/PR, 19 de abril de 2024

**ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT**  
Secretária de Saúde

**CHRISTIANE ZANETTE MONDARDO**  
Secretária de Assistência Social

**MARCIA HANZEN**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**MARTA FRACARO**  
Secretária de Finanças

**ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI**  
Secretária de Educação e Cultura

25-07-1960

**MEDIANEIRA**

28-11-1961



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Código de acesso a fase interna: [424.517.075.147.026.975](#)

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda apresentada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o termo de referência e o respectivo processo de contratação.

Referência: [Instrução Normativa SEGES Nº 58/2022](#).

#### 1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

##### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

###### SECRETÁRIA DE SAÚDE:

O presente processo tem por objetivo a aquisição de mobiliários, moveis sob medida e equipamentos permanentes em geral, visando atender às necessidades primordiais das duas novas Unidades de Saúde e promover a reestruturação dos equipamentos nas unidades básicas e especializadas já existentes assim como a melhoria da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

A aquisição destes itens será essencial para proporcionar a inauguração e o efetivo início das atividades que serão desenvolvidas nas duas novas Unidades de Saúde. Nas Unidades atuais torna-se necessário a troca dos equipamentos, onde encontram-se em estado de utilidade reduzida e, em alguns pontos, danificados sendo premente a substituição.

Durante processos de análise, foi observado um notável crescimento populacional, resultando, conseqüentemente em um aumento excessivo na demanda por atendimentos médicos na atenção primária, gerando uma sobrecarga considerável em algumas unidades do município. Como resposta a essa necessidade, iniciou-se a construção de duas novas unidades de saúde nos maiores fluxos, Unidade de Saúde Tipo II Bairro Jardim Irene e a Unidade de Saúde Tipo I Bairro Belo Horizonte. Ambas em fase final de construção conforme processo realizado pelo pregão 96/2022. Com a conclusão, torna-se necessário a aquisição de mobília e equipamentos adequados para assegurar o pleno início dos atendimentos á comunidade, proporcionando a operacionalidade e bem-estar dos usuários.

Conforme a necessidade identificada, torna-se iminente a aquisição dos equipamentos e mobiliários sob medida, sendo inauguração bem-sucedida e garantindo desenvolvimento das atividades e, por conseguinte, o acesso aos serviços de saúde pelos munícipes.

###### SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Um processo licitatório para a aquisição de móveis para a Casa da Memória e a substituição dos móveis deteriorados da Agência do Trabalhador é essencial para garantir a preservação adequada do acervo histórico na Casa da Memória, bem como para proporcionar um ambiente de trabalho confortável e funcional na Agência do Trabalhador. Na Casa da Memória, móveis adequados são fundamentais para a conservação das peças expostas, contribuindo para a segurança e a estética do espaço, além de facilitar a organização das exposições e proporcionar uma experiência positiva aos visitantes. Por outro lado, na Agência do Trabalhador, a substituição dos móveis desgastados é crucial para garantir o bem-estar dos funcionários e a eficiência no atendimento aos usuários, transmitindo uma imagem profissional e acolhedora do serviço prestado.

### **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

A aquisição de cadeiras, longarinas e armários para as escolas públicas que serão inauguradas é uma necessidade crucial diante da expansão do sistema educacional municipal. Esses móveis desempenham um papel multifacetado, sendo fundamentais tanto para as salas de aula quanto para áreas comuns como bibliotecas e salas dos professores. Nas salas de aula, cadeiras confortáveis e longarinas adequadas são essenciais para garantir um ambiente propício ao aprendizado, permitindo que os alunos se concentrem melhor durante as aulas e participem de atividades coletivas de forma confortável.

Além disso, os armários são indispensáveis para o armazenamento seguro de materiais didáticos, livros e pertences pessoais dos alunos e professores, contribuindo para a organização e preservação dos recursos escolares. Nas áreas comuns, como bibliotecas e salas dos professores, esses móveis são igualmente importantes para promover ambientes bem estruturados e funcionais, facilitando o acesso aos materiais educacionais e proporcionando espaços propícios ao estudo, pesquisa e planejamento pedagógico. Assim, a aquisição desses móveis é justificada pela necessidade de garantir condições adequadas para o ensino, aprendizado e convivência nas novas escolas municipais, contribuindo diretamente para a qualidade da educação oferecida à comunidade escolar.

### **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A aquisição de novos móveis para a complementação e atualização dos espaços nos órgãos da Assistência Social, como CRAS, CREAS, CCI e CEPAC, é uma iniciativa fundamental para garantir a eficácia e a qualidade dos serviços oferecidos a comunidades em situação de vulnerabilidade. Estes espaços desempenham um papel crucial no suporte e na assistência às famílias e indivíduos em condições de risco social, e a disponibilidade de móveis adequados é essencial para criar um ambiente acolhedor, funcional e seguro tanto para os usuários quanto para os profissionais que trabalham nesses locais.

Ao complementar os móveis existentes e substituir os deteriorados, não só se amplia a capacidade de atendimento, mas também se proporciona um ambiente mais confortável e adequado às necessidades das pessoas assistidas. Além disso, a renovação dos móveis contribui diretamente para a valorização dos servidores, melhorando as condições de trabalho e promovendo um espaço mais organizado e funcional para o desenvolvimento das atividades diárias. Assim, a aquisição desses novos móveis é justificada pela necessidade de garantir a eficiência dos serviços de Assistência Social e o bem-estar tanto dos beneficiários quanto dos profissionais que atuam nesses importantes órgãos.

### **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

A justificativa para a aquisição de cadeiras de espera para a Secretaria de Finanças, onde há atendimento ao público, é fundamentada na necessidade de proporcionar conforto, organização e eficiência no atendimento aos cidadãos que frequentam o local. As cadeiras de espera desempenham um papel crucial ao garantir que os usuários aguardem o atendimento de forma confortável e adequada, contribuindo para uma experiência mais positiva e satisfatória.

Além disso, a presença de cadeiras de espera adequadas também reflete a preocupação da Secretaria de Finanças em oferecer um ambiente acolhedor e profissional, transmitindo uma imagem de cuidado e respeito aos cidadãos. Isso não apenas melhora a experiência dos usuários, mas também pode influenciar positivamente a percepção da eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria. Portanto, a aquisição de cadeiras de espera é justificada pela busca pela excelência no atendimento ao público e pela valorização do conforto e bem-estar dos cidadãos que utilizam os serviços da Secretaria de Finanças.

### 1.2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações (PAC), observa-se o que diz o art. 7º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 40/2020:

IX - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

A contratação em questão estava devidamente prevista no Plano de Contratações para o ano de 2023, considerando o estágio avançado das obras na fase de conclusão, contudo o andamento do processo não foi concluído devido a ajustes necessários no projeto arquitetônico. As alterações no projeto demandaram a revisão detalhada da planta, visando adequar os requisitos e as normas, garantindo a conformidade das especificações para a reduções de custos da presente contratação.

Para dar início ao Processo Licitatório neste exercício, foi devidamente aprovado pela autoridade competente.

### 1.3. REQUISITOS NECESSÁRIOS

A contratação em questão trata-se da aquisição de mobiliários, moveis sob medidas e equipamentos permanentes, válido pelo período de 12 (doze) meses. A empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas na legislação atual em



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

consonância com os princípios de responsabilidade socioambiental. Sendo assim, deverão ser considerados as obrigações na qualidade de requisitos:

1.3.1.A CONTRATADA será integralmente responsável pela montagem e instalação dos itens adquiridos, conforme especificações e locais de instalação determinados pelo Fiscal de Contratos.

1.3.2. Todos os custos relacionados à mão de obra para a instalação e entrega dos itens serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo vedado qualquer ônus posterior à Administração.

1.3.3. As montagens e instalação dos móveis planejados terão prazo máximo de 40 (quarenta) dias, contados a partir da data de empenho para instalação.

1.3.4. Qualquer modificação ou alteração no processo de instalação deverão ser formalizadas e previamente autorizado pelo Fiscal de Contratos.

1.3.5. Deverá comprovar, por meio de atestado de capacidade técnica que tem condições de atender aos itens dispostos, bem como seus respectivos quantitativos.

## 2. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADES

Os quantitativos foram estimados por cada Unidade de Saúde para atender demandas da rede, baseando-se no histórico de necessidades, e aumento do quadro de atendimento prestado a população. Nas novas Unidades de Saúde, foram realizados planejamentos para garantir a exatidão na quantidade solicitada, conforme estabelecido;

LOTES EXCLUSIVOS ME/EPP						
LOTE	ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	LONGARINA PARA RECEPÇÕES: LONGARINA CROMADA COM 03 LUGARES. BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS. ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO. ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU. BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR ASSENTO: 150 KG. MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA TOTAL DA LONGARINA: 185CM; ENCOSTO LARGURA MÍNIMA: 53CM ALTURA: 52CM; ASSENTO PROFUNDIDADE MÍNIMA: 48CM LARGURA: 53CM; ALTURA ATÉ O CHÃO: 44CM. - <b>COTA ME/EPP</b>	21	R\$ 1.380,84	R\$ 28.997,64
2	1	UND	CADEIRA PARA ESPERA. CADEIRA FIXA 4 PÉS EMPILHÁVEL PLÁSTICA PP: ESTRUTURA FIXA EMPILHÁVEL COM 4 PÉS NA COR PRETA; ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO (PP); COR DO	360	R\$ 147,75	R\$ 53.190,00





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			ASSENTO/ENCOSTO: PRETO. MEDIDAS: • ALTURA DO ASSENTO: 44 CM • DIMENSÕES ASSENTO: 47 CM X 40 CM • DIMENSÕES ENCOSTO: 46,5 CM X 31 CM • ALTURA DO ASSENTO: 44 CM • ALTURA TOTAL: 80 CM PROFUNDIDADE TOTAL: 55 CM.			
3	1	UND	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA: ASSENTO DENTRO DAS NORMAS DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR ALMA INJETADA EM POLIPROPILENO (12 MM DE ESPESSURA) COM 4 PORCAS PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO AO MECANISMO. ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA (45 MM DE ESPESSURA SEM REVESTIMENTO) DE DENSIDADE ENTRE 50 E 60 KG/M <sup>3</sup> , REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, E CONTRA ASSENTO E BORDA, PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO INJETADO (2,5 MM DE ESPESSURA). DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 450X440 MM (LXP). ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO. ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA (DE 28 A 40 MM DE ESPESSURA SEM REVESTIMENTO). DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 420X375 MM (LXH). BRAÇO FIXO COM ESTRUTURA DOBRADA EM FORMA DE “U” PRODUZIDA EM TUBO DE AÇO OBLONGO (1,5 MM DE ESPESSURA) DE 18X43 MM, MEDINDO 580X43X292 MM (LXPXH), SOLDADA NO MECANISMO. APOIO DE BRAÇO BIPARTIDO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO (OPÇÃO COM BRAÇO REMOVÍVEL). ESTRUTURA COMPOSTA POR BASE GIRATÓRIA ; 5 RODÍZIOS EM POLIPROPILENO DE DUPLO GIRO; PISTÃO A GÁS COM CURSO DE 130 MM, EM CONFORMIDADE COM NORMA INTERNACIONAL DE QUALIDADE E SEGURANÇA DIN 4550 – CLASSE 4, UMA ALAVANCA PARA O ACIONAMENTO DA REGULAGEM DE ALTURA, FABRICADA EM BARRA DE AÇO DE 6X8 MM REVESTIDA EM POLIPROPILENO. O AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ENCOSTO DEVE SER FIXADO NA HASTE FIXA (MOLA FIXA DO ENCOSTO). O ASSENTO DEVE SER FIXADO NO MECANISMO. REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, COM ACIONAMENTO	112	R\$ 632,08	R\$ 70.792,96



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ATRAVÉS DE ALAVANCA						
4	1	UND	CADEIRA DE RODAS 180KG POSSUIR CHASSI TUBULAR ROBUSTO E RESISTENTE; DOBRÁVEL EM SISTEMA DUPLO X; ALMOFADA DE ESPUMA DE BOA DENSIDADE; ASSENTO E ENCOSTO IMPERMEÁVEIS; APOIO DE BRAÇOS ACOLCHOADOS COM PROTETOR LATERAL DE ROUPA INTEGRADO; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL E REBATÍVEL LATERALMENTE, COM REGULAGEM NA ALTURA; FAIXA AJUSTÁVEL PARA PANTURRILHA; CINTO PÉLVICO PNEUS DIANTEIROS DE 8 MACIÇAS COM ANTI-FURO; RODA TRASEIRA DE 24" MACIÇA COM PNEU RAIADO EM AÇO INOX REFORÇADO E ARO EM AÇO CARBONO; MANCAL TRASEIRO COM 02 (DUAS) OPÇÕES DE ALTURA; ALAVANCA DE FREIO BILATERAIS ERGONÔMICAS E REGULÁVEIS; ENCOSTO COM BOLSA PARA DOCUMENTOS. CAPACIDADE DE PESO: 180 KG. COR: PRETA. ESTOFAMENTO E ALMOFADA: PRETO. EMBALAGEM: 85X35X95 CM CAIXA DE PAPELÃO. INCLUSO: CADEIRA DE RODAS DOBRADA, ALMOFADA APOIO DE PÉ, FAIXA DE PANTURRILHA E MANUAL	18	R\$ 1.462,00	R\$ 26.316,00
5	1	UND	SUPORTE ARTICULADO PARA INSTALAÇÃO DO APARELHO TELEVISOR NA PAREDE, PADRÃO VERSA, COMPATÍVEL COM TELEVISOR 21,5, COM ORGANIZADOR DE CABOS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM SISTEMA DE AJUSTE E INCLINAÇÃO, FUNÇÃO AVANÇO E RECUO DE TELA, GIRO HORIZONTAL MÍNIMO DE 90°. DEVERÁ CONTER PARAFUSOS, BUCHAS, MANUAL.	15	R\$ 149,07	R\$ 2.236,05



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

6	1	UND	GAVETA BIN 12 X 15,5 X 25 CM (ALT X LARG X COMP), AZUL, FABRICADA EM POLIPROPILENO.	250	R\$ 5,99	R\$ 1.497,50
7	1	UND	ESCADA PARA MACA COM 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE. ESPECIFICACOES MINIMAS: ARMACAO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4 REFORCADA. DE GRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL SINTETICO ANTIDERRA PANTE. PES COM PONTERIAS DE PVC. DIMENSOES MINIMAS: 39CM (COMPRIMENTO) X 39CM (LARGURA) X 42CM (ALTURA).	32	R\$ 178,63	R\$ 5.716,16
8	1	UND	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS ARMÁRIO DE AÇO DE NO MÍNIMO 180 X 0,75M.- CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO TAMANHÓ MÍNIMO DE TAMANHO 180 X 0,75M, 02 PORTAS COM 3 REFORÇOS, 04 PRATELEIRAS, COM CHAVE. CHAPA DE NO MÍNIMO 24 - 0,20 MM, NA COR CINZA - APRESENTAR CATÁLOGO	30	R\$ 1.603,50	R\$ 48.105,00
9	1	UND	AUTOCLAVE DE MESA 75 LITROS; CÂMARAS DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, OPERAÇÃO COM CONTROLES SIMPLES E AUTOMÁTICOS; ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS ATRAVÉS DE MANÔMETRO TERMÔMETRO E AVISOS VISUAIS; CICLO CONFINADO DE VAPOR, NÃO LIBERA VAPOR NO AMBIENTE; SISTEMAS DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS DE FUNCIONAMENTO, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA; TAMPA COM CONSTRUÇÃO ESPECIAL E FECHO DE TRIPLO ESTÁGIO, COR: BRANCA; CICLO DE SECAGEM DE SÉRIO; BANDEJAS DE ALUMÍNIO; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: • CAPACIDADE: 75 LITROS • PESO: 52 KG • CÂMARA: AÇO INOX • DIMENSÕES DA CÂMARA: 36 X 84,5 CM. - <b>COTA ME/EPP</b>	2	R\$ 12.062,50	R\$ 24.125,00
10	1	UND	MESA AUXILIAR 40 X 40 X 80 AÇO INOX COM RODAS - PÉS EM TUBO INOX 22,23MM X 1,20MM, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA AÇO INOX 0,80MM, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS TIPO BOLA DE 50,80MM. DIMENSÕES: C 0,40M X L 0,40M X A 0,80M.	15	R\$ 611,63	R\$ 9.174,45





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

11	1	UND	<p>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS E TERMOLÁBEIS COM TEMPERATURA ENTRE 2°C A 8°C, CAPACIDADE DE 180 LITROS. <b>GABINETE EXTERNO:</b> TIPO VERTICAL CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO TRATADO QUIMICAMENTE COM PINTURA EPÓXI A ALTA TEMPERATURA. MONTADO SOBRE CHASSI METÁLICO SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS TRAVÁVEIS. <b>GABINETE INTERNO:</b> EM CHAPAS DE AÇO TRATADO QUIMICAMENTE OU AÇO INOX. EQUIPADOS COM PRATELEIRAS EM ARAMADO COM REVESTIMENTO EPÓXI OU PRATELEIRAS EM AÇO INOX. <b>ILUMINAÇÃO INTERNA:</b> ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL, COM ACIONAMENTO TEMPORIZADO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE NO PAINEL FRONTAL COM A PORTA FECHADA. <b>ISOLAMENTO TÉRMICO:</b> ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA PRESSÃO, LIVRE DE CFC. <b>HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA:</b> SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO ATRAVÉS DE VENTILADORES. O SISTEMA POSSUI CONTROLE DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DA VENTILAÇÃO EM CASO DE ABERTURA DE PORTA. <b>PORTA:</b> VERTICAL EM VIDRO DUPLO (NO FOG) COM VEDAÇÃO EM PERFIL MAGNÉTICO COM ALARME TEMPORIZADO QUANDO A ABERTURA DE PORTA. <b>REFRIGERAÇÃO:</b> ATRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO, COM CIRCULAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO R-134 A ISENTO DE CFC. SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO. <b>PAINEL DE COMANDO:</b> MONTADO NA PARTE SUPERIOR DA CÂMARA COM CHAVE GERAL, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO NA PARTE POSTERIOR E PAINEL FRONTAL DO TIPO MEMBRANA COM TECLAS SOFT-TOUCH. DISPLAY EM LCD COM APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, TEMPERATURAS MÍNIMA E MÁXIMAS ATINGIDAS, AJUSTE DOS PARÂMETROS, SISTEMA DE</p>	4	R\$ 10.187,00	R\$ 40.748,00
----	---	-----	--	---	---------------	---------------



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

VERIFICAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA PROGRAMAÇÃO CONTRA MANUSEIO INADVERTIDO, SISTEMA QUE RESTABELECE OS PARÂMETROS PROGRAMADOS MESMO COM VARIAÇÃO BRUSCA DA ENERGIA OU DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO, SISTEMA DE AUTO TESTE DO SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA E DISCADORA COM PROGRAMAÇÃO ANTECIPADA DE DATA E HORA PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES, FILTRO CONTRA RUIDOS ELETROMAGNÉTICOS, COM APRESENTAÇÃO DE DATA E HORÁRIO. DOTADO DE SENSORES TIPO PT-100 OU NTC. **ALARMES:** TEMPERATURA VISUAL E SONORO ABAIXO DE 2°C, TEMPERATURA ALTA ACIMA DE 8°C (OU PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO), FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, PORTA ABERTA, COM TECLA DE INIBIÇÃO PARA SILENCIAR O BUZZER POR 15 MINUTOS (OU PROGRAMÁVEL CONFORME SOLICITAÇÃO PELO USUÁRIO). **FAIXA DE TRABALHO:** ENTRE 2°C E 8°C , COM PONTO FIXO EM 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA, OU PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO. **REGISTRADOR DE TEMPERATURA:** REGISTRADOR ELETRÔNICO DAS TEMPERATURAS MÍNIMA E MÁXIMAS ATINGIDAS, APRESENTADAS NO DISPLAY DE PROCESSOS. ENTRADA USB/PENDRIVE PARA EXTRAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PERFORMANCE. **DISCADOR:** SISTEMA AUTOMÁTICO QUE REALIZA LIGAÇÕES TELEFÔNICAS VIA CENTRAL TELEFÔNICA OU LINHA FIXA DIRETA, PARA ATÉ 06 (SEIS) NÚMEROS (CELULARES OU FIXOS) SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO ALARMAR POR TEMPERATURA CRÍTICA, FALTA DE ENERGIA OU TENSÃO BAIXA DO SISTEMA DE EMERGÊNCIA (OU PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO). **SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA:** ATRAVÉS DE CONVERSOR 12 VOLTS (CC) PARA 110/220 VOLTS (AC), MANTENDO TODAS AS FUNÇÕES ELETROELETRÔNICAS, INCLUSIVE O COMPRESSOR DE FRIO, COM AUTONOMIA DE 24 HORAS. INTEGRADO AO GABINETE, MONTADO NA PARTE INFERIOR DA



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			CÂMARA, COM SUPORTE PARA A BATERIA ESTACIONÁRIA. 1 ANO DE GARANTIA. REGISTRO DO EQUIPAMENTO NA ANVISA.			
12	1	UND	APARELHO ELETRO CAUTÉRIO, JATO DE PLASMA E FOTOTERAPIA 2.0; DISPONIBILIZAR 13 MODELOS DE PONTEIRAS, ABRANGENDO DIVERSAS ÁREAS DE TRATAMENTO; PONTEIRAS PODEM SER ESTERILIZADAS E DE TITÂNIO; CANETAS POSSUEM FORMATO ANATÔMICO QUE FACILITAM NO MOMENTO DA APLICAÇÃO; POSSUIR ELETROCAUTÉRIO, JATO DE PLASMA E FOTOTERAPIA NO MESMO EQUIPAMENTO; TEMPO: 1 A 30 MINUTOS; NÍVEL DE POTÊNCIA: 20; POTÊNCIA: 100MW; ENERGIA: 1 A 185J; ÁREA DO ESPAÇADOR: 9,6CM <sup>2</sup> . ITENS INCLUSOS; 1 ESPAÇADOR DE ACRÍLICO; 1 ÓCULOS PROFISSIONAIS; 1 ÓCULOS PACIENTES.	7	R\$ 7.236,60	R\$ 50.656,20





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

13	1	UND	<p>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA, BIVOLT OU 220 V, BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO. DADOS TÉCNICOS: ALARMES SONOROS E VISUAIS: ALARMES DE BATERIA FRACA. AUXILIO AO SOCORRISTA: INDICAÇÃO SONORA PARA O RITMO DA MASSAGEM CARDÍACA. O EQUIPAMENTO EMITIRÁ UM BIP ORIENTANDO O SOCORRISTA A VELOCIDADE ADEQUADA DA MASSAGEM CARDÍACA A SER APLICADA NO TÓRAX DO PACIENTE. AUTO-TESTE: REALIZA AUTO TESTE AO SER LIGADO PERIODICAMENTE. INFORMA O PERCENTUAL DA CARGA DA BATERIA, QUANDO DETECTADA QUE A BATERIA ESTÁ COM PERCENTUAL BAIXO OS ALARMES SERÃO INICIADOS EMITINDO UM SINAL SONORO E VISUAL. ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS ANULA CARGA: DESCARGA INTERNA APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER SIDO ACIONADO O BOTÃO LUMINOSO DE TRATAMENTO. BATERIA: DE LITHIUM - RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO – PACK DE BATERIAS QUE POSSIBILITA TANTO A UTILIZAÇÃO DE BATERIAS RECARREGÁVEIS QUANTO BATERIAS DESCARTÁVEIS. BATERIA RECARREGÁVEL LITHIUM-ION STANDARD: CAPACIDADE PARA 200 CHOQUES OU 10 HORAS DE MONITORAMENTO, 5 ANOS EM STAND-BY. TIPO: LITHIUM-POLYMER (LI-PO) RECARREGÁVEL, 11,1 VDC, 2200MAH. ALIMENTAÇÃO INTERNA (BATERIA INTERNA). TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA (COMPLETAMENTE DESCARREGADA): 4 HORAS. TEMPERATURA DE 10°C A 60°C. CARREGADOR DE BATERIA: ENTRADA: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 HZ SAÍDA: 12,6VDC - 800M. A COMBINAÇÃO DO CARREGADOR COM O EQUIPAMENTO COMPÕE UM SISTEMA. MODO DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL DE FÁBRICA: USO INFANTIL DE 01 A 08 ANOS DE IDADE - COM LIMITE DE 50 JOULES – 50 – 50 – 50 JOULES. MODO DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO DISPONÍVEIS: 150-200-200 JOULES, 150-150-150 JOULES, 150, 200, 360 JOULES OU OUTRAS CONFIGURAÇÕES DE ACORDO COM</p>	4	R\$ 9.547,24	R\$ 38.188,96
----	---	-----	--	---	--------------	---------------



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

A NECESSIDADE DO CLIENTE.  
COMANDOS: COMANDOS DE VOZ, TEXTO, SINAIS VISUAIS. DISPÕE DE COMANDO DE VOZ E TEXTO APRESENTADOS EM DISPLAY, QUE INSTRUI O SOCORRISTA/PROFISSIONAL DURANTE A SEQUÊNCIA DA RCP.  
CONEXÃO DAS PÁS: AS PÁS FICAM CONECTADAS AO EQUIPAMENTO E ENQUANTO ESTA NÃO É CONECTADA O DEA INFORMA POR COMANDO DE VOZ E TEXTO, INDICANDO A NECESSIDADE DE CONECTÁLAS. CONECTORES: CONECTOR DAS PÁS DE CHOQUE (ELETRODOS) NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO. DETECÇÕES: DETECTA AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALIGNAS, TV E FV, QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA. DADOS VISUALIZADOS NO DISPLAY: VISUALIZA A CURVA, O NÚMERO DE CHOQUES, CRONÔMETRO, INDICADOR DO NÍVEL DE BATERIA, BPM, AS MENSAGENS DE TEXTO E DESENHOS EXPLICATIVOS. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO: 4,3". – COLORIDO COM ÂNGULO SUPERIORA 30% (TRINTA) POR CENTO DE INCLINAÇÃO QUE PERMITE AO SOCORRISTA A PERFEITA VISUALIZAÇÃO DA MONITORIZAÇÃO DO ECG. ECG: SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS, APRESENTANDO A CURVA DO ECG NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO. ENTRADA USB: CONEXÃO USB PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS  
FREQUÊNCIA CARDÍACA: 10-300 BPM COM APRESENTAÇÃO NUMÉRICA NO DISPLAY. GABINETE: EM POLÍMERO DE ALTO IMPACTO – TOTALMENTE ISOLADO. GRAU DE PROTEÇÃO: IP 56 – PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: APLICÁVEL A CADA MÓDULO: GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO SPO2 - PARTE APLICADA DE TIPO BF À PROVA DE DESFIBRILAÇÃO DEA – PARTE APLICADA DE TIPO CF À PROVA DE DESFIBRILAÇÃO.  
IMPEDÂNCIA: MEDIDAS DA IMPEDÂNCIA PARA AJUSTE DA FASE



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1 E 2 DA ONDA BIFÁSICA (20-2000HMS), AJUSTANDO O TEMPO DE DURAÇÃO, O NÍVEL DE CORRENTE ELÉTRICA DO CHOQUE, AUMENTANDO A EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE DANOS CAUSADOS AO PACIENTE NÃO PERMITINDO DISPARO COM PÁS ABERTAS OU EM CURTO-CIRCUITO. IDIOMA: PORTUGUÊS PÁS DESCARTÁVEIS: PÁS DESCARTÁVEIS ADULTO E INFANTIL. SOFTWARES: POSSUI SOFTWARE DEDICADO, COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS PARA COMUNICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA PC, COM CABOS INTERFACE, LICENÇA DE SOFTWARE, QUANDO SOLICITADO COM ESTA VERSÃO. SOFTWARE PHOENIX: ATRAVÉS DESTE SOFTWARE É POSSÍVEL VISUALIZAR TODOS OS EVENTOS OCORRIDOS DURANTE A TODA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ATRAVÉS DO CARTÃO DE MEMÓRIA OU DO CABO UBS SERÁ POSSÍVEL A TRANSFERÊNCIA DOS DADOS PARA O SOFTWARE PHOENIX QUE PERMITIRÁ UMA ANÁLISE DETALHADA DOS EVENTOS GRAVADOS DURANTE A UTILIZAÇÃO DO DEA. PERMITE VISUALIZAÇÃO DE TODOS OS DADOS ARMAZENADOS; EXIBIÇÃO DAS CURVAS, EVENTOS, INFORMAÇÕES GERAIS, IMPRESSÃO DE DADOS, ALTERAÇÃO DE IDIOMA, VISUALIZAÇÃO DE EVENTOS OCORRIDOS, DATA E HORA, DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA. COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4 GIGABYTES OU MAIS DE 1000 EVENTOS. TEMPO DE CARGA: MENOR QUE 5 SEGUNDOS PARA 150 JOULES. TEMPO DESDE O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO DESFIBRILADOR ATÉ A PRONTIDÃO PARA DESCARGA: MÁXIMO 30 SEGUNDOS NA ENERGIA MÁXIMA. TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA: 4 HORAS QUANDO COMPLETAMENTE DESCARREGADA. TEMPO DESCARGA: MENOR QUE 240 MS. TIPO DE ONDA: BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA. DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR INCLUSO CARREGADOR PARA BATERIA RECARREGÁVEL COMPATÍVEL COM DEA.





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

14	1	UND	LONGARINA PARA RECEPÇÕES: LONGARINA COM 03 LUGARES EM CONCHA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA. ASSENTO E ENCOSTO EM FORMA DE CONCHA, CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO. FIXAÇÃO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILIPSCR 5/16X1/2". ESTRUTURA TOTALMENTE CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 30X50MM. TODOS OS TUBOS DEVERÃO SER EM CHAPA 16 (1,5MM) COMPONENTES DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DEVERÃO SER UNIDOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG. ACABAMENTOS DAS PARTES METÁLICAS ATRAVÉS DE BANHO DESENGRAXANTES À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120°C E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. PINTURA COM TINTA PÓ, HÍBRIDA NA COR PRETO BRILHANTE, COM SECAGEM EM ESTUFA, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA 35 MICRONS	25	R\$ 545,76	R\$ 13.644,00
15	1	und	CAMA SOLTEIRO COM COLCHÃO DENSIDADE 33 - EM AÇO TUBULAR 2 POLEGAS, BARRAS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA E ENRIJECIDA COM ENCAIXE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM ESTRADO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, PARA COLCHÃO 0,88 X 1,88. DIMENSÕES: 1,90 X 0,90 X 0,40.	10	R\$ 1.220,00	R\$ 12.200,00
<b>MÓVEIS SAMU</b>						
16	1	UND	Mesa para reunião: 01 mesa com tampo em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, para reunião com dimensões totais 2500x1000x730 (LxPxH) com cantos arredondados, com 4 pés metálicos. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 3.140,00	R\$ 3.140,00
16	2	UND	Armário baixo: 01 armário com 900x700x490mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, em tampo de granito existente, com 02 portas e	1	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			prateleira/régua de divisão interna, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas e gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).			
16	3	UND	Armário baixo: 01 armário em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 700x710x500mm (LxHxP) em tampo existente, com 02 portas e prateleira/régua de divisão interna, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas e gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 866,67	R\$ 866,67
16	4	UND	Armário Superior suspenso: 01 armário em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 02 portas e todos os acessórios para armário suspenso. Em todas as portas e gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 666,67	R\$ 666,67
16	5	UND	Armário alto: 01 armário com formato L (mesa), em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 1270x2000mm (L1xL2) com dimensões totais 500x2000x500mm (LxHxP), com 08 portas e 06 prateleiras/réguas de divisão interna, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Com todos os acessórios para funcionamento.	1	R\$ 4.191,33	R\$ 4.191,33
16	6	UND	Armário baixo: 01 armário com tampo em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com dimensões totais 3150x700x600mm (LxHxP), com 06	1	R\$ 1.983,33	R\$ 1.983,33



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			portas e prateleiras/divisórias internas, com 06 puxadores gola em alumínio e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).			
16	7	UND	Armário alto: 01 armário em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com dimensões totais 1650x2700x600mm (LxHxP), com 02 portas e 08 prateleiras/réguas de divisão interna, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Com todos os acessórios para funcionamento. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 3.766,67	R\$ 3.766,67
16	8	UND	.Armário aéreo suspenso: 01 armário com 3140x800x350mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 07 portas e prateleiras de divisão interna	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
16	9	UND	Balcão da pia: Armário baixo para tampo em granito existente, sendo a divisão em: 01 armário com 900x720x600mm (LxHxP) com 02 portas e prateleira/régua interna; 01 armário em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 500x720x600mm (LxHxP) com 03 gavetas; 01 armário com 1740x720x600mm (LxHxP) com 04 portas com prateleira/regua interna. Os puxadores são do tipo gola em alumínio e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH).	1	R\$ 2.233,33	R\$ 2.233,33
16	10	UND	Armário alto: 01 armário com dimensões totais 500x2000x500mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 01 porta e 06 prateleiras/réguas de divisão interna, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			alumínio. Com todos os acessórios para funcionamento. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).			
<b>MOVEIS CASA DA MEMÓRIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (NÃO CONTEM PROJETO)</b>						
17	1	UND	Armário alto: 01 armário com dimensões totais 1200x1800x600mm (LxHxP), com 02 portas e 06 divisórias internas, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Com todos os acessórios para funcionamento (suporte vassoura). Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
17	2	UND	Mesa para reunião: 01 mesa com tampo em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, para reunião com dimensões totais 2500x1000x730 (LxPxH) com cantos arredondados, com 4 pés metálicos. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	2	R\$ 3.140,00	R\$ 6.280,00
17	3	UND	Armário alto: 01 armário com dimensões totais 1650x2700x600mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura de 30mm, com 02 portas e 08 prateleiras/réguas de divisão interna, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Com todos os acessórios para funcionamento. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	3	R\$ 3.766,67	R\$ 11.300,01
17	4	und	Armário baixo: 01 armário com tampo em fibra de madeira MDF superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com dimensões totais 3350x700x600mm (LxHxP), com 06 portas e 01 prateleira/régua interna, 03 gavetas	1	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			com dimensões 500x600mm (LxP) com espessura de 30mm. Os 09 puxadores são do tipo gola em alumínio e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).			
17	5	UND	Nicho aéreo suspenso: Nicho suspenso (com todos os acessórios) para suporte de microondas, tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm com 2000x400x450 (LxHxP). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar)	1	R\$ 666,67	R\$ 666,67
17	6	UND	Mesa para 03 lugares: Mesa com tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm com formato retangular (mesa), com 1800x500mm (LxP), lateral do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm e pés reguláveis de 5mm. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.576,67	R\$ 1.576,67
17	7	UND	Balcão da pia: Armário baixo para tampo inox existente, sendo a divisão em: 01 armário com 840x700mm (LxH) com 02 portas e prateleira/régua interna; 01 armário com 550x700mm (LxH) com 04 gavetas; 01 armário para cooktop (confirmar no local) com 700x700mm (LxH) em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm e 02 portas com prateleira/regua interna com profundidade de 600mm. Os 08 puxadores são do tipo gola em alumínio e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

17	8	UND	Mesa para atendimento: mesa reta com gaveteiro com 1200x600x730 (LxPxH) Tampo em fibra de madeira MDF com 1200x600mm(LxP) com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura mínima de 30mm, 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, frente do tampo com formato retangular, com 1200x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, 02 gavetas com 180x400mm (HxL) de comprimento, 1 gaveta com 230x400mm (hxL). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	6	R\$ 1.570,00	R\$ 9.420,00
17	9	UND	Armário aéreo: 01 armário aéreo/suspense, a instalar acima da pia, em madeira MDF com espessura de 30mm, com 1340x700x350mm (LxHxP) com 04 portas e 04 réguas de divisão interna, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com todos os acessórios para funcionamento. Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.813,33	R\$ 1.813,33
17	10	UND	Armário aéreo: 01 armário suspenso superior com 700x350mm (LxH) com profundidade de 350mm, em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura de 30mm, com 01 porta basculante, com todos os acessórios para instalação e funcionamento. Na porta basculante utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	2	R\$ 543,33	R\$ 1.086,66
17	11	UND	Mesa para impressora: Mesa reta com 1200x600x730 (LxPxH) com tampo em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, espessura mínima de 30mm. Cores internas branca e externas ciliégio e	2	R\$ 1.283,33	R\$ 2.566,66



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			noce amendoa (ou similar).			
MÓVEIS UBS CENTRO						
18	1	UND	Armário baixo: 01 armário com 800x700x600mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm, com 02 portas e prateleira/régua de divisão interna, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas e gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
18	2	UND	Mesa para reunião: 01 mesa para reunião com dimensões totais 2700x1500x730 (LxPxH) tampo em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com cantos arredondados, com 4 pés metálicos. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 3.066,67	R\$ 3.066,67
19	1	und	Lixeira em aço inox, sendo a tampa basculante em inox ou polipropileno, capacidade 40 litros, dimensões: comprimento 310 mm, largura 310 mm e altura 660 mm, com tolerância de 10% nas dimensões e capacidade. modelos de referência: - lixeira inox 40 litros cápsula selecta plustramontina; - lixeira brinox com tampa basculante decorline em aço inox - 40,5 l.	70	R\$ 297,42	R\$ 20.819,40
LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA						
LOTE	ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
MÓVEIS UBS BELO HORIZONTE						
20	1	und	Estação de atendimento para 02 lugares: Mesa com formato retangular, tampo em fibra de madeira MDF com dimensões totais 2400x730x600mm (LxHxP) com espessura mínima de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. 03 tapa vistas laterais do tampo com formato retangular e cantos superiores arredondados, em madeira MDF com	1	R\$ 4.316,67	R\$ 4.316,67



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			1400x600mm (HxP) com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Frente com 02 vidros fixos temperados de 6mm de espessura e 1200mm de largura com pés reguláveis de 5mm, 02 gavetas com 180x300mm (HxL) de comprimento, 1 gaveta com 230x300mm (hxL). Porta lateral com formato retangular, em madeira MDF com dimensões totais 740x1200mm (LxH) com espessura mínima de 30mm, com chave. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).			
20	2	und	Armário baixo: 01 armário com tampo em fibra de madeira MDF superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com dimensões totais 3350x700x600mm (LxHxP), com 06 portas e 01 prateleira/régua interna, 03 gavetas com dimensões 500x600mm (LxP) com espessura de 30mm. Os 09 puxadores são do tipo gola em alumínio e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
20	3	und	Nicho aéreo suspenso: Nicho suspenso (com todos os acessórios) para suporte de microondas, tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm com 2000x400x450 (LxHxP). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar)	2	R\$ 666,67	R\$ 1.333,34
20	4	und	Mesa para 03 lugares: Mesa com tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm com formato retangular (mesa), com 1800x500mm (LxP), lateral do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm e pés reguláveis de 5mm. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.576,67	R\$ 1.576,67





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

20	5	und	Balcão da pia: Armário baixo para tampo inox existente, sendo a divisão em: 01 armário com 840x700mm (LxH) com 02 portas e prateleira/régua interna; 01 armário com 550x700mm (LxH) com 04 gavetas; 01 armário para cooktop (confirmar no local) com 700x700mm (LxH) em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm e 02 portas com prateleira/regua interna com profundidade de 600mm. Os 08 puxadores são do tipo gola em alumínio e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67
20	6	und	Mesa para atendimento: mesa reta com gaveteiro com 1200x600x730 (LxPxH) Tampo em fibra de madeira MDF com 1200x600mm(LxP) com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura mínima de 30mm, 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, frente do tampo com formato retangular, com 1200x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, 02 gavetas com 180x400mm (HxL) de comprimento, 1 gaveta com 230x400mm (hxL). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.570,00	R\$ 1.570,00
20	7	und	Armário baixo: 01 armário com tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura de 30mm, com dimensões totais 2000x700x600mm (LxHxP), com 05 portas e prateleiras/divisórias internas, com 05 puxadores gola em alumínio e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 2.203,33	R\$ 2.203,33



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

20	8	und	Mesa em L com gavetas: Mesa com tampo com formato L (mesa), em fibra de madeira MDF com 1400x1300mm (L1xL2) com espessura mínima de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, frente do tampo com formato retangular, com 1400x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, pés reguláveis de 5mm. Gaveteiro sendo: 02 gavetas com 180x400(HxL) e 1 gaveta com 230x400(HxL). Nas gavetas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	3	R\$ 2.626,67	R\$ 7.880,01
20	38	und	Armário aéreo: 01 armário aéreo/suspense em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com dimensões 1600x700x350mm (LxHxP) com 04 portas e prateleiras/réguas de divisão interna, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com todos os acessórios para funcionamento. Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	3	R\$ 1.016,67	R\$ 3.050,01
20	9	und	Mesa com gavetas: 01 mesa reta com tampo em fibra de madeira MDF com dimensões 1200x500x730 (LxPxH) com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, e gaveteiro sendo 02 gavetas com 180x400mm (hxL) cada e 1 gaveta com 230x400mm (HxL), e nicho aberto para subida da fiação e instalação da CPU. Todas as gavetas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar), pés reguláveis de 5mm.	1	R\$ 2.046,67	R\$ 2.046,67
20	10	und	Armário baixo: 01 armário para tampo inox existente com cuba, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 1340x700mm	1	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			(LxH) com profundidade de 600mm com prateleira/régua interna, com 03 portas e 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).			
20	11	und	Armário aéreo: 01 armário aéreo, a instalar acima da mesa, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com dimensões 1200x700x350mm (LxHxP) com 04 portas e prateleiras/divisórias internas. Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.603,33	R\$ 1.603,33
20	12	und	Armário aéreo: 01 armário aéreo/suspensão, a instalar acima da pia, em madeira MDF com espessura de 30mm, com 1340x700x350mm (LxHxP) com 04 portas e 04 régua de divisão interna, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com todos os acessórios para funcionamento. Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.813,33	R\$ 1.813,33
20	13	und	Mesa com gavetas: Mesa reta com dimensões 1300x600x730 (LxPxH), e gaveteiro sendo 02 gavetas com 180x400mm (HxL) cada e 1 gaveta com 230x400mm (HxL). Tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura 30mm. Todas as gavetas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
20	14	und	Armário baixo: 01 armário para tampo inox existente com cuba, tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 940x700mm (LxH) com profundidade de 600mm com regua interna, com 02	1	R\$ 1.483,33	R\$ 1.483,33



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			portas e 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar), pés reguláveis de 5mm.			
20	15	und	Armário baixo: 01 armário para dispor colchão pequeno, com dimensões 1900x700x600mm (LxHxP) com tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Com 04 portas e 04 prateleiras/réguas de divisão internas, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Com todos os acessórios para funcionamento. Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
20	16	und	Mesa em L com gavetas: Tampo com formato L (mesa), em fibra de madeira MDF com 1300x1180mm (L1xL2) com espessura mínima de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, frente do tampo com formato retangular, com 1300x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, pés reguláveis de 5mm. Gaveteiro sendo 02 gavetas com 180x400(HxL) cada e 1 gaveta com 230x400(HxL). Todas as gavetas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 2.576,67	R\$ 2.576,67
20	17	und	Armário baixo: 01 armário para tampo inox existente com cuba, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com dimensões 1000x700mm (LxH) com profundidade de 600mm com prateleira/regua interna, com 02 portas e 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			e noce amendoa (ou similar).			
20	18	und	Armário aéreo: 01 armário aéreo/suspense em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com 2200x700x350mm (LxHxP) com 05 portas e 05 réguas de divisão interna, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com todos os acessórios para funcionamento. Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.976,67	R\$ 1.976,67
20	19	und	Mesa em L com gavetas: Tampo com formato L (mesa), em fibra de madeira MDF com 1320x1300mm (L1xL2) com espessura mínima de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, lateral do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, frente do tampo com formato retangular, em fibra de madeira MDF com 1300x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, pés reguláveis de 5mm. Gaveteiro sendo 02 gavetas com 180x400(HxL) cada e 1 gaveta com 230x400(HxL). Todas as gavetas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67
20	20	und	Armário baixo: 01 armário para tampo inox existente, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com dimensões 1640x700mm (LxH) com profundidade de 600mm com regua interna, com 04 portas e 6 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.496,67	R\$ 1.496,67



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

20	21	und	Armário alto: 01 armário em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com 550x1650mm (LxH) com 01 porta e 06 réguas de divisão interna, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Com todos os acessórios para funcionamento. Na porta utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
20	22	und	Armário aéreo: 01 armário suspenso superior com 700x350mm (LxH) com profundidade de 350mm, em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura de 30mm, com 01 porta basculante, com todos os acessórios para instalação e funcionamento. Na porta basculante utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	3	R\$ 543,33	R\$ 1.629,99
20	23	und	Armário baixo: 01 armário baixo com dimensões totais 1600x500mm, com tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura mínima de 30mm, sendo: 01 armário com 800x700mm (LxH) com 02 portas e prateleira/réguas interna; 01 armário com 800x700mm (LxH) com 04 gavetas com profundidade de 600mm, e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH), tampo com formato retangular (mesa), com 900x600mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, lateral do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, pés reguláveis de 5mm. Com todos os acessórios para funcionamento. Em todas as portas e gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

20	24	und	Armário baixo: 01 armário baixo para tampo inox existente com cuba, de dimensões 940x700mm (LxH) em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm, com 02 portas e prateleira/régua interna, 01 armário com 1000x700mm (LxH) com 01 armário com 800x700mm (LxH) com 04 gavetas com profundidade de 600mm, e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Com todos os acessórios para funcionamento. Em todas as portas e gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	2	R\$ 2.226,67	R\$ 4.453,34
20	25	und	Amário baixo: 01 armário baixo para tampo inox existente com cuba, em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm, com dimensões 1500x2270mm (L1xL2) com profundidade de 600mm e altura de 700mm, com prateleira/regua interna, com espessura de 30mm, com 05 portas e 08 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
20	26	und	Armário alto: 01 armário alto com 1150x2000mm (LxH) com profundidade de 400mm, em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm, com 05 prateleiras/reguas internas, com 02 portas e 04 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00
20	27	und	Mesa com gavetas: Mesa reta com armarios com 1200x400x730 (LxPxH), 02 gavetas com 180x400mm (HxL), 1 gaveta com 230x400mm (HxL), pés regulaveis de 5mm. tampo em fibra de madeira MDF	1	R\$ 1.216,67	R\$ 1.216,67



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm. Em todas as gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).			
20	28	und	Prateleiras suspensas: 02 Prateleiras suspensas (com todos os acessórios) com 3500x400 (LxH) em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	2	R\$ 683,33	R\$ 1.366,66
20	29	und	Armário baixo: 01 armário com 02 portas para tampo inox existente, com dimensões totais 1050x700mm (LxH) com profundidade de 600mm em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm, com prateleira/regua interna, com 04 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.323,33	R\$ 1.323,33
20	30	und	Armário baixo: 01 armário com 04 portas para tampo inox existente, com dimensões 1800x700mm (LxH) com profundidade de 600mm em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm, com 06 prateleiras/divisórias internas, com 06 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.816,67	R\$ 1.816,67
20	31	und	Armário alto: 01 armário alto com 02 portas com 1200x2000mm (LxH) com profundidade de 600mm com tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm, com 06 prateleiras/reguas internas e 04 pés em	1	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).			
20	32	und	Armário baixo: 01 armário para tampo inox existente com duas cubas, com 06 portas com dimensões totais 3000x700mm (LxH) com profundidade de 600mm em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm, com prateleira/régua interna, com 8 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 2.883,33	R\$ 2.883,33
20	33	und	Mesas de trabalho com gavetas: Mesas retas com gavetas com dimensões unitárias 1200x600x730 (LxPxH), 02 gavetas com 180x400mm (HxL) cada, 1 gaveta com 230x400mm (hxL). Tampo em fibra de madeira MDF com revestimento melamínico (BP) 30mm. 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x600mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, frente do tampo com formato retangular, com 1200x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, pés reguláveis de 5mm, em todas as gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	7	R\$ 1.616,67	R\$ 11.316,69
20	34	und	Armário alto: 01 armário com 1200x2000x600mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com 02 portas e 06 prateleiras/réguas de divisão interna, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Com todos os acessórios para funcionamento. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

20	35	und	Armário baixo: 01 armário com 2140x700x600mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm, para tampo inox existente, com 04 portas e prateleira/régua de divisão interna, com 6 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas e gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 2.710,00	R\$ 2.710,00
20	36	und	Mesa para impressora: Mesa reta com 1200x600x730 (LxPxH) com tampo em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, espessura mínima de 30mm. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.283,33	R\$ 1.283,33
20	37	und	Mesa para reunião: 01 mesa para reunião com dimensões totais 2700x1000x730 (LxPxH) em madeira MDF com espessura de 30mm com cantos arredondados, com 4 pés metálicos. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 3.356,67	R\$ 3.356,67
20	39	und	Armário alto: 01 armário com dimensões totais 1650x2700x600mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura de 30mm, com 02 portas e 08 prateleiras/réguas de divisão interna, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Com todos os acessórios para funcionamento. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 2.476,67	R\$ 2.476,67
20	40	und	Armário alto: 01 armário com dimensões totais 1100x1800x600mm (LxHxP), com 02 portas e 06 divisórias internas, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em	1	R\$ 2.348,33	R\$ 2.348,33



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			alumínio. Com todos os acessórios para funcionamento (suporte vassoura). Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).			
20	41	und	Régua atrás das cadeiras (consultório ginecológico, 02 consultorios indiferenciados, sala de aplicação de medicamentos, sala de inalação, recepção e ADM). Régua com dimensões totais 1200x100x18mm (LxHxP), em fibra madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, fixado na parede. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	6	R\$ 166,67	R\$ 1.000,02
MOVÉIS UBS JARDIM IRENE						
21	1	und	Estação de atendimento para 02 lugares: Mesa com formato retangular, tampo em fibra de madeira MDF com dimensões totais 2400x730x600mm (LxHxP) com espessura mínima de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. 03 tapa vistas laterais do tampo com formato retangular e cantos superiores arredondados, em madeira MDF com 1400x600mm (HxP) com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Frente com 02 vidros fixos temperados de 6mm de espessura e 1200mm de largura com pés regulaveis de 5mm, 02 gavetas com 180x300mm (HxL) de comprimento, 1 gaveta com 230x300mm (hxL). Porta lateral com formato retangular, em madeira MDF com dimensões totais 740x1200mm (LxH) com espessura mínima de 30mm, com chave. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00
21	2	und	Armário baixo: 01 armário com tampo em fibra de madeira MDF superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com dimensões totais 3350x700x600mm (LxHxP), com 06 portas e 01 prateleira/régua interna, 03 gavetas com dimensões 500x600mm (LxP) com espessura de 30mm. Os 09 puxadores são do tipo gola em alumínio e	1	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).			
21	3	und	Nicho aéreo suspenso: Nicho suspenso (com todos os acessórios) para suporte de microondas, tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm com 2000x400x450 (LxHxP). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar)	1	R\$ 776,67	R\$ 776,67
21	4	und	Mesa para 03 lugares: Mesa com tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm com formato retangular (mesa), com 1800x500mm (LxP), lateral do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm e pés reguláveis de 5mm. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.526,27	R\$ 1.526,27
21	5	und	Balcão da pia: Armário baixo para tampo inox existente, sendo a divisão em: 01 armário com 840x700mm (LxH) com 02 portas e prateleira/régua interna; 01 armário com 550x700mm (LxH) com 04 gavetas; 01 armário para cooktop (confirmar no local) com 700x700mm (LxH) em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm e 02 portas com prateleira/regua interna com profundidade de 600mm. Os 08 puxadores são do tipo gola em alumínio e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
21	6	und	Mesa para atendimento: mesa reta com gaveteiro com 1500x600x730 (LxPxH) Tampo em fibra de madeira MDF com 1500x600mm(LxP) com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, 02 laterais do tampo com formato retangular, com	1	R\$ 1.930,00	R\$ 1.930,00





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, frente do tampo com formato retangular, com 1500x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, 02 gavetas com 180x400mm (HxL) de comprimento, 1 gaveta com 230x400mm (hxL). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).			
21	7	und	Armário baixo: 01 armário com tampo em fibra em madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, com dimensões totais 3000x700x600mm (LxHxP), com 05 portas e prateleiras/divisórias internas, com 05 puxadores gola em alumínio e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 2.736,67	R\$ 2.736,67
21	8	und	Mesa em L com gavetas: Mesa com tampo com formato L (mesa), em fibra de madeira MDF com 1400x1300mm (L1xL2) com espessura mínima de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, frente do tampo com formato retangular, com 1400x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, pés reguláveis de 5mm. Gaveteiro sendo: 02 gavetas com 180x400(HxL) e 1 gaveta com 230x400(HxL). Nas gavetas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	4	R\$ 3.793,33	R\$ 15.173,32
21	9	und	Armário aéreo: 01 armário aéreo/suspensão com dimensões 1600x700x350mm (LxHxP) em madeira MDF com espessura de 30mm, com 04 portas e prateleiras/réguas de divisão interna, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com todos os acessórios para funcionamento. Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	4	R\$ 1.016,67	R\$ 4.066,68



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

21	10	und	Mesa com gavetas: 01 mesa reta com dimensões 1200x500x730 (LxPxH), e gaveteiro sendo 02 gavetas com 180x400mm (hxL) cada e 1 gaveta com 230x400mm (HxL). Tampo em fibra de madeira MDF com 1500x600mm(LxP), com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP), frente do tampo com formato retangular, com 1500x500mm (LxP), todas as gavetas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar), pés regulaveis de 5mm.	1	R\$ 1.913,33	R\$ 1.913,33
21	11	und	Armário baixo: 01 armário para tampo inox existente com cuba, com 1340x700mm (LxH) com profundidade de 600mm em fibra de madeira, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, com prateleira/régua interna, com 03 portas e 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 2.170,00	R\$ 2.170,00
21	12	und	Armário aéreo: 01 armário aéreo, a instalar acima da mesa, com dimensões 1200x700x350mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, com 04 portas e prateleiras/divisórias internas. Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00
21	13	und	Armário aéreo: 01 armário aéreo/suspensão, a instalar acima da pia, com 1340x700x350mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, com 04 portas e 04 régua de divisão interna, com todos os acessórios para	1	R\$ 1.546,67	R\$ 1.546,67



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			funcionamento. Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).			
21	14	und	Mesa com gavetas: Mesa reta com dimensões 1250x600x730 (LxPxH), e gaveteiro sendo 02 gavetas com 180x400mm (HxL) cada e 1 gaveta com 230x400mm (HxL). Tampo em fibra de madeira MDF com 1500x600mm(LxP) com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP), frente do tampo com formato retangular, com 1500x600mm(LxP), Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
21	15	und	Armário baixo: 01 armário para tampo inox existente com cuba, com 940x700mm (LxH) com profundidade de 600mm com regua interna, em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, com 02 portas e 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar), pés reguláveis de 5mm.	1	R\$ 1.616,67	R\$ 1.616,67
21	16	und	Armário baixo: 01 armário para dispor colchão pequeno, com dimensões 1900x700x600mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm. Com 04 portas e 04 prateleiras/réguas de divisão internas, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Com todos os acessórios para funcionamento. Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 2.283,33	R\$ 2.283,33



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

21	17	und	Mesa com gavetas: Mesa reta com dimensões 1200x500x730 (LxPxH), e gaveteiro sendo 02 gavetas com 180x400mm (HxL) cada e 1 gaveta com 230x400mm (HxL). Tampo em fibra de madeira MDF com 1500x600mm(LxP), com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP), frente do tampo com formato retangular, com 1500x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm. Todas as gavetas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.616,67	R\$ 1.616,67
21	18	und	Armário baixo: 01 armário para tampo inox existente com cuba, com dimensões 1000x700mm (LxH) com profundidade de 600mm com prateleira/regua interna, em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, com 02 portas e 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar). Armário aéreo: 01 armário aéreo/suspense com 1200x700x350mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, com 05 portas e 05 régua de divisão interna, com todos os acessórios para funcionamento. Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 2.796,67	R\$ 2.796,67
21	19	und	. Mesa com gavetas: Mesa reta com armarios com 1200x400x730 (LxPxH), 02 gavetas com 180x400mm (HxL), 1 gaveta com 230x400mm (HxL), pés regulaveis de 5mm. Tampo em fibra de madeira MDF com 1500x600mm(LxP), com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão	1	R\$ 1.646,67	R\$ 1.646,67





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			BP, com espessura mínima de 30mm, 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP), frente do tampo com formato retangular, com 1500x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm. Em todas as gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).			
21	20	und	Armário baixo: 01 armário para tampo inox existente, com dimensões 1640x700mm (LxH) com profundidade de 600mm com regua interna, em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, com 04 portas e 6 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 2.326,67	R\$ 2.326,67
21	21	und	Armário alto: 01 armário com 520x1650mm (LxH) em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, com 01 porta e 06 régua de divisão interna, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Com todos os acessórios para funcionamento. Na porta utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.726,67	R\$ 1.726,67
21	22	und	Armário aéreo: 01 armário suspenso superior com 700x350mm (LxH) com profundidade de 350mm em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, com 01 porta basculante, com todos os acessórios para instalação e funcionamento. Na porta basculante utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	4	R\$ 526,67	R\$ 2.106,68



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

21	23	und	Armário baixo: 01 armário baixo com dimensões totais 1100x500mm, com tampo em fibra de madeira MDF com espessura mínima de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, sendo: 01 armário com 400x700mm (LxH) com 01 porta e prateleira/régua interna; 01 armário com 700x700mm (LxH) com 04 gavetas com profundidade de 500mm, e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH).	1	R\$ 2.333,33	R\$ 2.333,33
21	24	und	Mesa. Tampo com formato retangular, em fibra de madeira MDF com 900x600mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, lateral do tampo com formato retangular, em madeira MDF com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, pés reguláveis de 5mm. Com todos os acessórios para funcionamento. Em todas as portas e gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar)	1	R\$ 1.266,67	R\$ 1.266,67
21	25	und	Armário baixo: 01 armário baixo para tampo inox existente com cuba, de dimensões 2940x700mm (LxH) em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 04 portas e prateleira/régua interna, 04 armários com 1940x700mm (LxH) com 01 armário com 1000x700mm (LxH) com 04 gavetas com profundidade de 600mm, e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Com todos os acessórios para funcionamento. Em todas as portas e gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00
21	26	und	Armário baixo: 01 armário baixo para tampo inox existente com cuba, com dimensões 2150x2270mm (L1xL2) com profundidade de 600mm e altura de 700mm, com prateleira/regua interna, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior	1	R\$ 4.440,00	R\$ 4.440,00



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 08 portas e 12 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).			
21	27	und	Armário alto (com chaves): armário alto com 1100x2000mm (LxH) com profundidade de 350mm com 05 prateleiras/reguas internas, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 02 portas e 04 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	2	R\$ 3.093,33	R\$ 6.186,66
21	28	und	Mesa com gavetas: Mesa reta com armários com 1200x350x730 (LxPxH), em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, 02 gavetas com 180x400mm (HxL), 1 gaveta com 230x400mm (HxL), pés reguláveis de 5mm. Em todas as gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.283,33	R\$ 1.283,33
21	29	und	Prateleiras suspensas: Prateleiras suspensas (com todos os acessórios) em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com 5000x350 (LxHxP) com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	2	R\$ 733,33	R\$ 1.466,66
21	30	und	Armário baixo: 01 armário com 02 portas para tampo inox existente, com dimensões totais 1050x700mm (LxH) com profundidade de 600mm com prateleira/regua interna, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 04 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou	1	R\$ 1.323,33	R\$ 1.323,33



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			similar).			
21	31	und	Armário baixo: 01 armário com 04 portas para tampo inox existente, com dimensões 1800x700mm (LxH) com profundidade de 600mm com 06 prateleiras/divisórias internas, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 06 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.616,67	R\$ 1.616,67
21	32	und	. Armário alto: 01 armário alto com 02 portas com 1200x2000mm (LxH) com profundidade de 600mm com 06 prateleiras/reguas internas, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP e 04 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 1.616,67	R\$ 1.616,67
21	33	und	Armário baixo: 01 armário para tampo inox existente com duas cubas, com 06 portas com dimensões totais 3000x700mm (LxH) com profundidade de 600mm com prateleira/régua interna, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 8 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

21	34	und	Mesas de trabalho com gavetas: Mesas retas com gavetas com dimensões unitárias 1200x600x730 (LxPxH), 02 gavetas com 180x400mm (HxL) cada, 1 gaveta com 230x400mm (hxL). Tampo em fibra de madeira MDF com revestimento melamínico (BP) 30mm. 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x600mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, frente do tampo com formato retangular, com 1200x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, pés reguláveis de 5mm, em todas as gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar)	7	R\$ 1.616,67	R\$ 11.316,69
21	35	und	. Armário alto: 01 armário com 1200x2000x600mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com 02 portas e 06 prateleiras/réguas de divisão interna, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Com todos os acessórios para funcionamento. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar). A	1	R\$ 2.016,67	R\$ 2.016,67
21	36	und	Armário baixo: 01 armário com 2140x700x600mm (LxHxP) para tampo inox existente, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 04 portas e prateleira/régua de divisão interna, com 6 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas e gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 2.093,33	R\$ 2.093,33
21	37	und	. Mesa para impressora: Mesa reta com 1200x600x730 (LxPxH) com tampo em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, espessura mínima de 30mm. Cores	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).			
21	38	und	Mesa para reunião: 01 mesa para reunião com dimensões totais 2700x1000x730 (LxPxH) em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com cantos arredondados, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 4 pés metálicos. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 3.356,67	R\$ 3.356,67
21	39	und	Armário alto: 01 armário com dimensões totais 1650x2700x600mm (LxHxP), com 02 portas e 08 prateleiras/réguas de divisão interna, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Com todos os acessórios para funcionamento. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 2.226,67	R\$ 2.226,67
21	40	und	Armário alto: 01 armário com dimensões totais 1200x1800x600mm (LxHxP), com 02 portas e 06 divisórias internas, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Com todos os acessórios para funcionamento (suporte vassoura). Cores internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
21	41	und	Régua atrás das cadeiras (consultório ginecológico, 03 consultorios indiferenciados, sala de aplicação de medicamentos, sala de inalação, recepção, ADM). Régua com dimensões totais 1200x100x18mm (LxHxP), em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, fixado na parede. Cores	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			internas branca e externas ciliégio e noce amendoa (ou similar).			
22	1	UND	LONGARINA PARA RECEPÇÕES: LONGARINA CROMADA COM 03 LUGARES. BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS. ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO. ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU. BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR ASSENTO: 150 KG. MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA TOTAL DA LONGARINA: 185CM; ENCOSTO LARGURA MÍNIMA: 53CM ALTURA: 52CM; ASSENTO PROFUNDIDADE MÍNIMA: 48CM LARGURA: 53CM; ALTURA ATÉ O CHÃO: 44CM.	65	R\$ 1.380,84	R\$ 89.754,60
23	1	UND	AUTOCLAVE DE MESA 75 LITROS; CÂMARAS DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, OPERAÇÃO COM CONTROLES SIMPLES E AUTOMÁTICOS; ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS ATRAVÉS DE MANÔMETRO TERMÔMETRO E AVISOS VISUAIS; CICLO CONFINADO DE VAPOR, NÃO LIBERA VAPOR NO AMBIENTE; SISTEMAS DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS DE FUNCIONAMENTO, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA; TAMPAS COM CONSTRUÇÃO ESPECIAL E FECHO DE TRIPLO ESTÁGIO, COR: BRANCA; CICLO DE SECAGEM DE SÉRIO; BANDEJAS DE ALUMÍNIO; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: • CAPACIDADE: 75 LITROS • PESO: 52 KG • CÂMARA: AÇO INOX • DIMENSÕES DA CÂMARA: 36 X 84,5 CM. - <b>COTA ME/EPP</b>	8	R\$ 12.354,30	R\$ 98.834,40
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 923.439,06</b>	

### 3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

A análise de soluções impõe formas de prospecção de alternativas possíveis, estabelecendo a busca por soluções viáveis para a contratação, conforme;

Art. 11. [...] II - análise comparativa de soluções, que deve considerar, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação, observando: a) a disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública; (BRASIL, 2019a).

Contudo, a presente contratação não contempla alternativas viáveis além da aquisição dos equipamentos, móveis sob medida e mobiliários. Esta solução se demonstra como a única praticável, uma vez que tais elementos serão essenciais para a inauguração das novas Unidades de Saúde, ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ampliação das escolas e departamentos públicos o qual possibilitará a instalação de novos equipamentos.

No que tange ao disposto no Art.11, a mesma contratação se repete em demais órgãos públicos, sendo recorrente a aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes.

### 3.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos, móveis sob medida e mobiliários em geral.
2	Registro de preço para aquisição de equipamentos, móveis sob medida e mobiliários em geral.

### 3.2. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Na análise das soluções apresentadas, identificam-se duas soluções nas quais podemos comparar as vantagens e desvantagens da contratação;

**SOLUÇÃO 1:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos, móveis sob medida e mobiliários em geral.

Nesta solução, a vantagem evidente reside na ausência de ônus relacionados a manutenção, assistência técnica e riscos associados à utilização, uma vez que, em caso de problemas o locador realiza a substituição integral dos equipamentos e mobiliários. Contudo as desvantagens se manifestam na inviabilidade econômica para a contratante no que diz respeito ao mobiliário locado. Isso ocorre devido aos elevados custos associados à montagem e subsequente desmontagem, uma vez que a locação é uma solução temporária. Com a utilização permanente, o custo da locação superaria o de depreciação dos bens, tornando a locação uma opção inviável economicamente.

**SOLUÇÃO 2:** Registro de preço para aquisição de equipamentos, móveis sob medida e mobiliários em geral.

A presente solução demonstra vantagens significativas ao atender as necessidades da Secretaria de Saúde de forma contínua, suprimindo a demanda para uso permanente, uma





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

vez que os equipamentos adquiridos se tornam patrimônio público e possuem uma longa vida útil. No que concede aos mobiliários sob medida, as vantagens são evidentes, visto que móveis planejados otimizam eficientemente o espaço disponível no local, resultando em economia orçamentária. Quanto às desvantagens, destacam-se os custos associados a manutenção depreciação, bem como o desfazimento ao final da vida útil, entretanto, os custos são absorvidos de maneira gradual ao longo do tempo, minimizando os impactos financeiros imediatos.

Conforme delineado nas soluções apresentadas, torna-se evidente que a aquisição dos equipamentos, moveis sob medida e mobiliário em geral, conforme proposto na solução 2 se revela como a opção mais vantajosa a longo prazo e economicamente sustentável para a Administração Pública.

Requisito	Solução	Sim	Não
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1		X
	Solução 2	X	

#### 4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

A solução 1, proposta para a locação do equipamentos, demonstra-se inviável conforme elencado no item 3.2 deste estudo. O processo de locação, como indicado, não oferece perspectivas de economia futura, uma vez que seria necessário realizar um processo de licitação anual, sujeito a aditivos que poderiam resultar em reequilíbrios de preços. Além disso, a ausência de propostas similares em outros órgãos públicos indica a falta de respaldo nesse tipo de contratação não trazendo benefícios diretos para a Administração Pública.

Já na aquisição de moveis sob medida, os quais a contratada teria que realizar um significativo investimento em infraestrutura no qual o término do contrato, sem realização de aditivos, exigiria a remoção desses móveis, que poderia resultar em descartes e potencial poluição ambiental. Diante desse cenário, com as soluções já explanadas a aquisição via registro de preço proporciona benefícios claros a administração pública.

##### 4.1. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Recomenda-se a divisão de lotes para promover ampla disputa de fornecedores, contudo na aquisição de moveis planejados as unidades foram agrupadas em lotes únicos. Esse agrupamento visa facilitar a comunicação com os fornecedores, uma vez que envolve diversos móveis sob medida e que em múltiplos lotes, mesmo sendo mesmo produto, dificultaria a fiscalização e acompanhamento das instalações.

##### 4.2. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica correlação direta do objeto com outras contratação.

##### 4.3. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Não se verifica a necessidade de providências a serem adotadas para celebração do contrato, nem quanto á capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Pode haver a necessidade de algumas adequações da infraestrutura física, como instalações de torneiras, tomadas etc. Para essas ações a Secretaria de Saúde possui serviço de manutenção homologado pelo processo licitatório;

PREGÃO: 266/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, com mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações prediais.

#### 4.4. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A falta de exigência de certificações quando aos produtos eventualmente adquiridos e das empresas fornecedoras, pode gerar impactos negativos na cadeia de fornecimento de móveis com selo de sustentabilidade. Da mesma forma, a falta de responsabilidade no ciclo de vida dos insumos pode acarretar prejuízos ambientais, como a poluição de metais pesados e outros compostos químicos contidos nos produtos no solo e na água, quando eles chegam a aterros sanitários. Além disso, alguns componentes possuem tempo de decomposição notavelmente lento para ser completamente decomposto, prejudicando a vida na fauna e flora. Dessa forma, pelo fato dos produtos eventualmente adquiridos serem classificados como material permanente, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010, o fornecedor deverá obedecer ao disposto na legislação vigente na qual trata do desfazimento dos moveis sob medida e a Administração Pública, após o fim da vida útil dos equipamentos permanentes fará descarte correto mediante processo interno.

#### 5. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo da contratação será estimado após a conclusão da pesquisa de preço.

#### 6. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução delineada visa gerar os seguintes benefícios:

1. Aquisição de Mobiliários Sob Medida: A aquisição dos mobiliários sob medida, possibilitará a inauguração das novas unidades de forma otimizada, utilizando os espaços de maneira apropriada. Resultando em eficiência e economia orçamentaria.
2. Equipamentos Permanentes: Os equipamentos permanentes, tanto para novas unidades quando para existentes serão essenciais devido ao atual quadro dos equipamentos deteriorados e sem funcionamento. A troca e instalação será fundamental para melhoria na qualidade dos servidores e dos serviços prestados aos munícipes.
3. Moveis SAMU: Os mobiliários e camas trarão conforme á base de atendimento 24 horas, visto a ampliação da infraestrutura atual que já estão em andamento.

#### APROVAÇÃO E ASSINATURA



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

O presente estudo preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

Medianeira/PR, 01 de fevereiro de 2024.

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
<hr/> <p>Gabriel Amaral <i>Chefe de Departamento Executivo</i></p>	<hr/> <p>Rosângela Fiametti Zanchett <i>Secretária Municipal de Saúde</i></p>





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria de Finanças;  
Secretaria de Saúde;  
Secretaria de Assistência Social;  
Secretaria de Educação e Cultura;  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

A(s) Secretaria(s) supracitada(s) vêm solicitar as medidas necessárias para realização da seguinte COMPRA:

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** visando aquisição de equipamentos, mobiliários e móveis sob medida para as novas unidades de saúde, unidades atuais, SAMU, casa da memória e demais departamentos públicos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTES EXCLUSIVOS ME/EPP						
LOTE	ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	LONGARINA PARA RECEPÇÕES: LONGARINA CROMADA COM 03 LUGARES. BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS. ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO. ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU. BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR ASSENTO: 150 KG. MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA TOTAL DA LONGARINA: 185CM; ENCOSTO LARGURA MÍNIMA: 53CM ALTURA: 52CM; ASSENTO PROFUNDIDADE MÍNIMA: 48CM LARGURA: 53CM; ALTURA ATÉ O CHÃO: 44CM. - <b>COTA ME/EPP</b>	21	R\$ 1.380,84	R\$ 28.997,64
2	1	UND	CADEIRA PARA ESPERA. CADEIRA FIXA 4 PÉS EMPILHÁVEL PLÁSTICA PP: ESTRUTURA FIXA EMPILHÁVEL COM 4 PÉS NA COR PRETA; ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO (PP); COR DO ASSENTO/ENCOSTO: PRETO. MEDIDAS: • ALTURA DO ASSENTO: 44 CM • DIMENSÕES ASSENTO: 47 CM X 40 CM • DIMENSÕES ENCOSTO: 46,5 CM X 31 CM • ALTURA DO ASSENTO: 44 CM • ALTURA TOTAL: 80 CM PROFUNDIDADE TOTAL: 55	360	R\$ 147,75	R\$ 53.190,00





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			CM.			
3	1	UND	<p>CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA: ASSENTO DENTRO DAS NORMAS DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR ALMA INJETADA EM POLIPROPILENO (12 MM DE ESPESSURA) COM 4 PORCAS PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO AO MECANISMO. ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA (45 MM DE ESPESSURA SEM REVESTIMENTO) DE DENSIDADE ENTRE 50 E 60 KG/M<sup>3</sup>, REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, E CONTRA ASSENTO E BORDA, PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO INJETADO (2,5 MM DE ESPESSURA). DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 450X440 MM (LXP). ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO. ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA (DE 28 A 40 MM DE ESPESSURA SEM REVESTIMENTO). DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 420X375 MM (LXH). BRAÇO FIXO COM ESTRUTURA DOBRADA EM FORMA DE "U" PRODUZIDA EM TUBO DE AÇO OBLONGO (1,5 MM DE ESPESSURA) DE 18X43 MM, MEDINDO 580X43X292 MM (LXPXH), SOLDADA NO MECANISMO. APOIO DE BRAÇO BIPARTIDO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO (OPÇÃO COM BRAÇO REMOVÍVEL). ESTRUTURA COMPOSTA POR BASE GIRATÓRIA ; 5 RODÍZIOS EM POLIPROPILENO DE DUPLO GIRO; PISTÃO A GÁS COM CURSO DE 130 MM, EM CONFORMIDADE COM NORMA INTERNACIONAL DE QUALIDADE E SEGURANÇA DIN 4550 – CLASSE 4, UMA ALAVANCA PARA O ACIONAMENTO DA REGULAGEM DE ALTURA, FABRICADA EM BARRA DE AÇO DE 6X8 MM REVESTIDA EM POLIPROPILENO. O AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ENCOSTO DEVE SER FIXADO NA HASTE FIXA (MOLA FIXA DO ENCOSTO). O ASSENTO DEVE SER FIXADO NO MECANISMO. REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA</p>	112	R\$ 632,08	R\$ 70.792,96



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

4	1	UND	CADEIRA DE RODAS 180KG POSSUIR CHASSI TUBULAR ROBUSTO E RESISTENTE; DOBRÁVEL EM SISTEMA DUPLO X; ALMOFADA DE ESPUMA DE BOA DENSIDADE; ASSENTO E ENCOSTO IMPERMEÁVEIS; APOIO DE BRAÇOS ACOLCHOADOS COM PROTETOR LATERAL DE ROUPA INTEGRADO; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL E REBATÍVEL LATERALMENTE, COM REGULAGEM NA ALTURA; FAIXA AJUSTÁVEL PARA PANTURRILHA; CINTO PÉLVICO PNEUS DIANTEIROS DE 8 MACIÇAS COM ANTI-FURO; RODA TRASEIRA DE 24" MACIÇA COM PNEU RAIADO EM AÇO INOX REFORÇADO E ARO EM AÇO CARBONO; MANCAL TRASEIRO COM 02 (DUAS) OPÇÕES DE ALTURA; ALAVANCA DE FREIO BILATERAIS ERGONÔMICAS E REGULÁVEIS; ENCOSTO COM BOLSA PARA DOCUMENTOS. CAPACIDADE DE PESO: 180 KG. COR: PRETA. ESTOFAMENTO E ALMOFADA: PRETO. EMBALAGEM: 85X35X95 CM CAIXA DE PAPELÃO. INCLUSO: CADEIRA DE RODAS DOBRADA, ALMOFADA APOIO DE PÉ, FAIXA DE PANTURRILHA E MANUAL	18	R\$ 1.462,00	R\$ 26.316,00
5	1	UND	SUORTE ARTICULADO PARA INSTALAÇÃO DO APARELHO TELEVISOR NA PAREDE, PADRÃO VERSA, COMPATIVÉL COM TELEVISOR 21,5, COM ORGANIZADOR DE CABOS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM SISTEMA DE AJUSTE E INCLINAÇÃO, FUNÇÃO AVANÇO E RECUO DE TELA, GIRO HORIZONTAL MÍNIMO DE 90°. DEVERÁ CONTER PARAFUSOS, BUCHAS, MANUAL.	15	R\$ 149,07	R\$ 2.236,05
6	1	UND	GAVETA BIN 12 X 15,5 X 25 CM (ALT X LARG X COMP), AZUL, FABRICADA EM POLIPROPILENO.	250	R\$ 5,99	R\$ 1.497,50
7	1	UND	ESCADA PARA MACA COM 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE. ESPECIFICACOES MINIMAS: ARMAÇAO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4 REFORCADA. DE GRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL SINTETICO ANTIDERRA PANTE. PES COM PONTERIAS DE PVC. DIMENSOES MINIMAS: 39CM (COMPRIMENTO) X 39CM (LARGURA) X 42CM (ALTURA).	32	R\$ 178,63	R\$ 5.716,16



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

8	1	UND	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS ARMÁRIO DE AÇO DE NO MÍNIMO 180 X 0,75M.- CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO TAMANHO MÍNIMO DE TAMANHO 180 X 0,75M, 02 PORTAS COM 3 REFORÇOS, 04 PRATELEIRAS, COM CHAVE. CHAPA DE NO MÍNIMO 24 - 0,20 MM, NA COR CINZA - APRESENTAR CATÁLOGO	30	R\$ 1.603,50	R\$ 48.105,00
9	1	UND	AUTOCLAVE DE MESA 75 LITROS; CÂMARAS DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, OPERAÇÃO COM CONTROLES SIMPLES E AUTOMÁTICOS; ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS ATRAVÉS DE MANÔMETRO TERMÔMETRO E AVISOS VISUAIS; CICLO CONFINADO DE VAPOR, NÃO LIBERA VAPOR NO AMBIENTE; SISTEMAS DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS DE FUNCIONAMENTO, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA; TAMPA COM CONSTRUÇÃO ESPECIAL E FECHO DE TRIPLO ESTÁGIO, COR: BRANCA; CICLO DE SECAGEM DE SÉRIO; BANDEJAS DE ALUMÍNIO; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: • CAPACIDADE: 75 LITROS • PESO: 52 KG • CÂMARA: AÇO INOX • DIMENSÕES DA CÂMARA: 36 X 84,5 CM. - <b>COTA ME/EPP</b>	2	R\$ 12.062,50	R\$ 24.125,00
10	1	UND	MESA AUXILIAR 40 X 40 X 80 AÇO INOX COM RODAS - PÉS EM TUBO INOX 22,23MM X 1,20MM, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA AÇO INOX 0,80MM, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS TIPO BOLA DE 50,80MM. DIMENSÕES: C 0,40M X L 0,40M X A 0,80M.	15	R\$ 611,63	R\$ 9.174,45

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

11	1	UND	<p>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS E TERMOLÁBEIS COM TEMPERATURA ENTRE 2°C A 8°C, CAPACIDADE DE 180 LITROS.</p> <p><b>GABINETE EXTERNO:</b> TIPO VERTICAL CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO TRATADO QUIMICAMENTE COM PINTURA EPÓXI A ALTA TEMPERATURA. MONTADO SOBRE CHASSI METÁLICO SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS TRAVÁVEIS.</p> <p><b>GABINETE INTERNO:</b> EM CHAPAS DE AÇO TRATADO QUIMICAMENTE OU AÇO INOX. EQUIPADOS COM PRATELEIRAS EM ARAMADO COM REVESTIMENTO EPÓXI OU PRATELEIRAS EM AÇO INOX.</p> <p><b>ILUMINAÇÃO INTERNA:</b> ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL, COM ACIONAMENTO TEMPORIZADO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE NO PAINEL FRONTAL COM A PORTA FECHADA.</p> <p><b>ISOLAMENTO TÉRMICO:</b> ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA PRESSÃO, LIVRE DE CFC.</p> <p><b>HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA:</b> SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO ATRAVÉS DE VENTILADORES. O SISTEMA POSSUI CONTROLE DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DA VENTILAÇÃO EM CASO DE ABERTURA DE PORTA.</p> <p><b>PORTA:</b> VERTICAL EM VIDRO DUPLO (NO FOG) COM VEDAÇÃO EM PERFIL MAGNÉTICO COM ALARME TEMPORIZADO QUANDO A ABERTURA DE PORTA.</p> <p><b>REFRIGERAÇÃO:</b> ATRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO, COM CIRCULAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO R-134 A ISENTA DE CFC. SISTEMA DE DEGELAMENTO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO.</p> <p><b>PAINEL DE COMANDO:</b> MONTADO NA PARTE SUPERIOR DA CÂMARA COM CHAVE GERAL, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO NA PARTE POSTERIOR E PAINEL FRONTAL DO TIPO MEMBRANA COM TECLAS SOFT-TOUCH. DISPLAY EM LCD COM APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, TEMPERATURAS</p>	4	R\$ 10.187,00	R\$ 40.748,00
----	---	-----	---	---	---------------	---------------





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		<p>MÍNIMA E MÁXIMAS ATINGIDAS, AJUSTE DOS PARÂMETROS, SISTEMA DE VERIFICAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA PROGRAMAÇÃO CONTRA MANUSEIO INADVERTIDO, SISTEMA QUE RESTABELECE OS PARÂMETROS PROGRAMADOS MESMO COM VARIAÇÃO BRUSCA DA ENERGIA OU DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO, SISTEMA DE AUTO TESTE DO SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA E DISCADORA COM PROGRAMAÇÃO ANTECIPADA DE DATA E HORA PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES, FILTRO CONTRA RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS, COM APRESENTAÇÃO DE DATA E HORÁRIO. DOTADO DE SENSORES TIPO PT-100 OU NTC. <b>ALARMES:</b> TEMPERATURA VISUAL E SONORO ABAIXO DE 2°C, TEMPERATURA ALTA ACIMA DE 8°C (OU PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO), FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, PORTA ABERTA, COM TECLA DE INIBIÇÃO PARA SILENCIAR O BUZZER POR 15 MINUTOS (OU PROGRAMÁVEL CONFORME SOLICITAÇÃO PELO USUÁRIO). <b>FAIXA DE TRABALHO:</b> ENTRE 2°C E 8°C , COM PONTO FIXO EM 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA, OU PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO. <b>REGISTRADOR DE TEMPERATURA:</b> REGISTRADOR ELETRÔNICO DAS TEMPERATURAS MÍNIMA E MÁXIMAS ATINGIDAS, APRESENTADAS NO DISPLAY DE PROCESSOS. ENTRADA USB/PENDRIVE PARA EXTRAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PERFORMANCE. <b>DISCADOR:</b> SISTEMA AUTOMÁTICO QUE REALIZA LIGAÇÕES TELEFÔNICAS VIA CENTRAL TELEFÔNICA OU LINHA FIXA DIRETA, PARA ATÉ 06 (SEIS) NÚMEROS (CELULARES OU FIXOS) SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO ALARMAR POR TEMPERATURA CRÍTICA, FALTA DE ENERGIA OU TENSÃO BAIXA DO SISTEMA DE EMERGÊNCIA (OU PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO). <b>SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA:</b> ATRAVÉS DE CONVERSOR 12 VOLTS (CC) PARA 110/220 VOLTS</p>		
--	--	---	--	--



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			(AC), MANTENDO TODAS AS FUNÇÕES ELETROELETRÔNICAS, INCLUSIVE O COMPRESSOR DE FRIO, COM AUTONOMIA DE 24 HORAS. INTEGRADO AO GABINETE, MONTADO NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA, COM SUPORTE PARA A BATERIA ESTACIONÁRIA. 1 ANO DE GARANTIA. REGISTRO DO EQUIPAMENTO NA ANVISA.			
12	1	UND	APARELHO ELETRO CAUTÉRIO, JATO DE PLASMA E FOTOTERAPIA 2.0; DISPONIBILIZAR 13 MODELOS DE PONTEIRAS, ABRANGENDO DIVERSAS ÁREAS DE TRATAMENTO; PONTEIRAS PODEM SER ESTERILIZADAS E DE TITÂNIO; CANETAS POSSUEM FORMATO ANATÔMICO QUE FACILITAM NO MOMENTO DA APLICAÇÃO; POSSUIR ELETROCAUTÉRIO, JATO DE PLASMA E FOTOTERAPIA NO MESMO EQUIPAMENTO; TEMPO: 1 A 30 MINUTOS; NÍVEL DE POTÊNCIA: 20; POTÊNCIA: 100MW; ENERGIA: 1 A 185J; ÁREA DO ESPAÇADOR: 9,6CM². ITENS INCLUSOS; 1 ESPAÇADOR DE ACRÍLICO; 1 ÓCULOS PROFISSIONAIS; 1 ÓCULOS PACIENTES.	7	R\$ 7.236,60	R\$ 50.656,20



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

13	1	UND	<p>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA, BIVOLT OU 220 V, BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO.DADOS TÉCNICOS: ALARMES SONOROS E VISUAIS: ALARMES DE BATERIA FRACA. AUXILIO AO SOCORRISTA: INDICAÇÃO SONORA PARA O RITMO DA MASSAGEM CARDÍACA. O EQUIPAMENTO EMITIRÁ UM BIP ORIENTANDO O SOCORRISTA A VELOCIDADE ADEQUADA DA MASSAGEM CARDÍACA A SER APLICADA NO TÓRAX DO PACIENTE. AUTO-TESTE: REALIZA AUTO TESTE AO SER LIGADO PERIODICAMENTE. INFORMA O PERCENTUAL DA CARGA DA BATERIA, QUANDO DETECTADA QUE A BATERIA ESTÁ COM PERCENTUAL BAIXO OS ALARMES SERÃO INICIADOS EMITINDO UM SINAL SONORO E VISUAL. ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS ANULA CARGA: DESCARGA INTERNA APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER SIDO ACIONADO O BOTÃO LUMINOSO DE TRATAMENTO. BATERIA: DE LITHIUM - RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO – PACK DE BATERIAS QUE POSSIBILITA TANTO A UTILIZAÇÃO DE BATERIAS RECARREGÁVEIS QUANTO BATERIAS DESCARTÁVEIS. BATERIA RECARREGÁVEL LITHIUM-ION STANDARD: CAPACIDADE PARA 200 CHOQUES OU 10 HORAS DE MONITORAMENTO, 5 ANOS EM STAND-BY. TIPO: LITHIUM-POLYMER (LI-PO) RECARREGÁVEL, 11,1 VDC, 2200MAH. ALIMENTAÇÃO INTERNA (BATERIA INTERNA). TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA (COMPLETAMENTE DESCARREGADA): 4 HORAS. TEMPERATURA DE 10°C A 60°C. CARREGADOR DE BATERIA: ENTRADA: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 HZ SAÍDA: 12,6VDC - 800M. A COMBINAÇÃO DO CARREGADOR COM O EQUIPAMENTO COMPÕE UM SISTEMA. MODO DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL DE FÁBRICA: USO INFANTIL DE 01 A 08 ANOS DE IDADE - COM LIMITE DE 50 JOULES – 50 – 50 – 50 JOULES. MODO DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO DISPONÍVEIS: 150-200-200 JOULES, 150-150-150 JOULES, 150, 200, 360</p>	4	R\$ 9.547,24	R\$ 38.188,96
----	---	-----	--	---	--------------	---------------



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		<p>Joules ou outras configurações de acordo com a necessidade do cliente.</p> <p>Comandos: Comandos de voz, texto, sinais visuais. Dispõe de comando de voz e texto apresentados em display, que instrui o socorrista/profissional durante a sequência da RCP.</p> <p>Conexão das pás: as pás ficam conectadas ao equipamento e enquanto esta não é conectada o DEA informa por comando de voz e texto, indicando a necessidade de conectá-las.</p> <p>Conectores: Conector das pás de choque (eletrodos) na parte frontal do equipamento.</p> <p>Deteções: detecta automaticamente arritmias malignas, TV e FV, que necessitam de desfibrilação automática.</p> <p>Dados visualizados no display: visualiza a curva, o número de choques, cronômetro, indicador do nível de bateria, BPM, as mensagens de texto e desenhos explicativos.</p> <p>Display de cristal líquido colorido: 4,3". – colorido com ângulo superior a 30% (trinta) por cento de inclinação que permite ao socorrista a perfeita visualização da monitorização do ECG.</p> <p>ECG: sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS, apresentando a curva do ECG no display do equipamento.</p> <p>Entrada USB: conexão USB para transferência de dados.</p> <p>Frequência cardíaca: 10-300 BPM com apresentação numérica no display.</p> <p>Gabinete: em polímero de alto impacto – totalmente isolado. Grau de proteção: IP 56 – proteção contra entrada de sólidos e líquidos. Grau de proteção contra choque elétrico: aplicável a cada módulo: grau de proteção contra choque elétrico SPO2 - parte aplicada de tipo BF à prova de desfibrilação DEA – parte aplicada de tipo CF à prova de</p>		
--	--	--	--	--





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		<p>DESFIBRILAÇÃO. IMPEDÂNCIA: MEDIDAS DA IMPEDÂNCIA PARA AJUSTE DA FASE 1 E 2 DA ONDA BIFÁSICA (20- 200OHMS), AJUSTANDO O TEMPO DE DURAÇÃO, O NÍVEL DE CORRENTE ELÉTRICA DO CHOQUE, AUMENTANDO A EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE DANOS CAUSADOS AO PACIENTE NÃO PERMITINDO DISPARO COM PÁS ABERTAS OU EM CURTO-CIRCUITO. IDIOMA: PORTUGUÊS PÁS DESCARTÁVEIS: PÁS DESCARTÁVEIS ADULTO E INFANTIL. SOFTWARES: POSSUI SOFTWARE DEDICADO, COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS PARA COMUNICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA PC, COM CABOS INTERFACE, LICENÇA DE SOFTWARE, QUANDO SOLICITADO COM ESTA VERSÃO. SOFTWARE PHOENIX: ATRAVÉS DESTES SOFTWARE É POSSÍVEL VISUALIZAR TODOS OS EVENTOS OCORRIDOS DURANTE A TODA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ATRAVÉS DO CARTÃO DE MEMÓRIA OU DO CABO UBS SERÁ POSSÍVEL A TRANSFERÊNCIA DOS DADOS PARA O SOFTWARE PHOENIX QUE PERMITIRÁ UMA ANÁLISE DETALHADA DOS EVENTOS GRAVADOS DURANTE A UTILIZAÇÃO DO DEA. PERMITE VISUALIZAÇÃO DE TODOS OS DADOS ARMAZENADOS; EXIBIÇÃO DAS CURVAS, EVENTOS, INFORMAÇÕES GERAIS, IMPRESSÃO DE DADOS, ALTERAÇÃO DE IDIOMA, VISUALIZAÇÃO DE EVENTOS OCORRIDOS, DATA E HORA, DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA. COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4 GIGABYTES OU MAIS DE 1000 EVENTOS. TEMPO DE CARGA: MENOR QUE 5 SEGUNDOS PARA 150 JOULES. TEMPO DESDE O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO DESFIBRILADOR ATÉ A PRONTIDÃO PARA DESCARGA: MÁXIMO 30 SEGUNDOS NA ENERGIA MÁXIMA. TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA: 4 HORAS QUANDO COMPLETAMENTE DESCARREGADA. TEMPO</p>		
--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			DESCARGA: MENOR QUE 240 MS. TIPO DE ONDA: BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA. DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR INCLUSO CARREGADOR PARA BATERIA RECARREGÁVEL COMPATÍVEL COM DEA.			
14	1	UND	LONGARINA PARA RECEPÇÕES: LONGARINA COM 03 LUGARES EM CONCHA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA. ASSENTO E ENCOSTO EM FORMA DE CONCHA, CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO. FIXAÇÃO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILIPSCR 5/16X1/2". ESTRUTURA TOTALMENTE CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 30X50MM. TODOS OS TUBOS DEVERÃO SER EM CHAPA 16 (1,5MM) COMPONENTES DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DEVERÃO SER UNIDOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG. ACABAMENTOS DAS PARTES METÁLICAS ATRAVÉS DE BANHO DESENGRAXANTES À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120°C E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE	25	R\$ 545,76	R\$ 13.644,00



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			PROTEÇÃO. PINTURA COM TINTA PÓ, HÍBRIDA NA COR PRETO BRILHANTE, COM SECAGEM EM ESTUFA, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA 35 MICRONS			
15	1	und	CAMA SOLTEIRO COM COLCHÃO DENSIDADE 33 - EM AÇO TUBULAR 2 POLEGAS, BARRAS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA E ENRIJECIDA COM ENCAIXE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM ESTRADO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, PARA COLCHÃO 0,88 X 1,88. DIMENSÕES: 1,90 X 0,90 X 0,40.	10	R\$ 1.220,00	R\$ 12.200,00
<b>MÓVEIS SAMU</b>						
16	1	UND	Mesa para reunião: 01 mesa com tampo em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, para reunião com dimensões totais 2500x1000x730 (LxPxH) com cantos arredondados, com 4 pés metálicos. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 3.140,00	R\$ 3.140,00
16	2	UND	Armário baixo: 01 armário com 900x700x490mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, em tampo de granito existente, com 02 portas e prateleira/régua de divisão interna, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas e gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
16	3	UND	Armário baixo: 01 armário em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 700x710x500mm (LxHxP) em tampo existente, com 02 portas e prateleira/régua de divisão interna, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as	1	R\$ 866,67	R\$ 866,67



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			portas e gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).			
16	4	UND	Armário Superior suspenso: 01 armário em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 02 portas e todos os acessórios para armário suspenso. Em todas as portas e gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 666,67	R\$ 666,67
16	5	UND	Armário alto: 01 armário com formato L (mesa), em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 1270x2000mm (L1xL2) com dimensões totais 500x2000x500mm (LxHxP), com 08 portas e 06 prateleiras/réguas de divisão interna, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Com todos os acessórios para funcionamento.	1	R\$ 4.191,33	R\$ 4.191,33
16	6	UND	Armário baixo: 01 armário com tampo em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com dimensões totais 3150x700x600mm (LxHxP), com 06 portas e prateleiras/divisórias internas, com 06 puxadores gola em alumínio e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.983,33	R\$ 1.983,33
16	7	UND	Armário alto: 01 armário em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com dimensões totais 1650x2700x600mm (LxHxP), com 02 portas e 08 prateleiras/réguas de divisão	1	R\$ 3.766,67	R\$ 3.766,67





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			interna, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Com todos os acessórios para funcionamento. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).			
16	8	UND	.Armário aéreo suspenso: 01 armário com 3140x800x350mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 07 portas e prateleiras de divisão interna	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
16	9	UND	Balcão da pia: Armário baixo para tampo em granito existente, sendo a divisão em: 01 armário com 900x720x600mm (LxHxP) com 02 portas e prateleira/régua interna; 01 armário em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 500x720x600mm (LxHxP) com 03 gavetas; 01 armário com 1740x720x600mm (LxHxP) com 04 portas com prateleira/régua interna. Os puxadores são do tipo gola em alumínio e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH).	1	R\$ 2.233,33	R\$ 2.233,33
16	10	UND	Armário alto: 01 armário com dimensões totais 500x2000x500mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 01 porta e 06 prateleiras/réguas de divisão interna, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Com todos os acessórios para funcionamento. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
<b>MOVEIS CASA DA MEMÓRIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (NÃO CONTEM PROJETO)</b>						
17	1	UND	Armário alto: 01 armário com dimensões totais 1200x1800x600mm (LxHxP), com 02 portas e 06 divisórias internas, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			laminado melamínico de baixa pressão BP, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Com todos os acessórios para funcionamento (suporte vassoura). Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).			
17	2	UND	Mesa para reunião: 01 mesa com tampo em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, para reunião com dimensões totais 2500x1000x730 (LxPxH) com cantos arredondados, com 4 pés metálicos. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	2	R\$ 3.140,00	R\$ 6.280,00
17	3	UND	Armário alto: 01 armário com dimensões totais 1650x2700x600mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura de 30mm, com 02 portas e 08 prateleiras/réguas de divisão interna, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Com todos os acessórios para funcionamento. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	3	R\$ 3.766,67	R\$ 11.300,01
17	4	und	Armário baixo: 01 armário com tampo em fibra de madeira MDF superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com dimensões totais 3350x700x600mm (LxHxP), com 06 portas e 01 prateleira/régua interna, 03 gavetas com dimensões 500x600mm (LxP) com espessura de 30mm. Os 09 puxadores são do tipo gola em alumínio e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
17	5	UND	Nicho aéreo suspenso: Nicho suspenso (com todos os acessórios) para suporte de microondas, tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado	1	R\$ 666,67	R\$ 666,67



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm com 2000x400x450 (LxHxP). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar)			
17	6	UND	Mesa para 03 lugares: Mesa com tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm com formato retangular (mesa), com 1800x500mm (LxP), lateral do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm e pés reguláveis de 5mm. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.576,67	R\$ 1.576,67
17	7	UND	Balcão da pia: Armário baixo para tampo inox existente, sendo a divisão em: 01 armário com 840x700mm (LxH) com 02 portas e prateleira/réguas interna; 01 armário com 550x700mm (LxH) com 04 gavetas; 01 armário para cooktop (confirmar no local) com 700x700mm (LxH) em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm e 02 portas com prateleira/réguas interna com profundidade de 600mm. Os 08 puxadores são do tipo gola em alumínio e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
17	8	UND	Mesa para atendimento: mesa reta com gaveteiro com 1200x600x730 (LxPxH) Tampo em fibra de madeira MDF com 1200x600mm(LxP) com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura mínima de 30mm, 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, frente do tampo com formato retangular, com 1200x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, 02 gavetas com 180x400mm (HxL) de comprimento, 1	6	R\$ 1.570,00	R\$ 9.420,00



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			gaveta com 230x400mm (hxL). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).			
17	9	UND	Armário aéreo: 01 armário aéreo/suspense, a instalar acima da pia, em madeira MDF com espessura de 30mm, com 1340x700x350mm (LxHxP) com 04 portas e 04 régua de divisão interna, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com todos os acessórios para funcionamento. Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.813,33	R\$ 1.813,33
17	10	UND	Armário aéreo: 01 armário suspenso superior com 700x350mm (LxH) com profundidade de 350mm, em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura de 30mm, com 01 porta basculante, com todos os acessórios para instalação e funcionamento. Na porta basculante utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	2	R\$ 543,33	R\$ 1.086,66
17	11	UND	Mesa para impressora: Mesa reta com 1200x600x730 (LxPxH) com tampo em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, espessura mínima de 30mm. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	2	R\$ 1.283,33	R\$ 2.566,66
<b>MÓVEIS UBS CENTRO</b>						
18	1	UND	Armário baixo: 01 armário com 800x700x600mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm, com 02 portas e prateleira/régua de divisão interna, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			portas e gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).			
18	2	UND	Mesa para reunião: 01 mesa para reunião com dimensões totais 2700x1500x730 (LxPxH) tampo em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com cantos arredondados, com 4 pés metálicos. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 3.066,67	R\$ 3.066,67
19	1	und	Lixeira em aço inox, sendo a tampa basculante em inox ou polipropileno, capacidade 40 litros, dimensões: comprimento 310 mm, largura 310 mm e altura 660 mm, com tolerância de 10% nas dimensões e capacidade. modelos de referência: - lixeira inox 40 litros cápsula selecta plustramontina; - lixeira brinox com tampa basculante decorline em aço inox - 40,5 l.	70	R\$ 297,42	R\$ 20.819,40
<b>LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>UND.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE.</b>	<b>VALOR MÉDIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>MÓVEIS UBS BELO HORIZONTE</b>						
20	1	und	Estação de atendimento para 02 lugares: Mesa com formato retangular, tampo em fibra de madeira MDF com dimensões totais 2400x730x600mm (LxHxP) com espessura mínima de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. 03 tapa vistas laterais do tampo com formato retangular e cantos superiores arredondados, em madeira MDF com 1400x600mm (HxP) com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Frente com 02 vidros fixos temperados de 6mm de espessura e 1200mm de largura com pés reguláveis de 5mm, 02 gavetas com 180x300mm (HxL) de comprimento, 1 gaveta com 230x300mm (hxL). Porta lateral com formato retangular, em madeira MDF com dimensões totais 740x1200mm (LxH) com espessura mínima de 30mm,	1	R\$ 4.316,67	R\$ 4.316,67



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			com chave. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).			
20	2	und	Armário baixo: 01 armário com tampo em fibra de madeira MDF superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com dimensões totais 3350x700x600mm (LxHxP), com 06 portas e 01 prateleira/régua interna, 03 gavetas com dimensões 500x600mm (LxP) com espessura de 30mm. Os 09 puxadores são do tipo gola em alumínio e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
20	3	und	Nicho aéreo suspenso: Nicho suspenso (com todos os acessórios) para suporte de microondas, tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm com 2000x400x450 (LxHxP). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar)	2	R\$ 666,67	R\$ 1.333,34
20	4	und	Mesa para 03 lugares: Mesa com tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm com formato retangular (mesa), com 1800x500mm (LxP), lateral do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm e pés reguláveis de 5mm. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.576,67	R\$ 1.576,67
20	5	und	Balcão da pia: Armário baixo para tampo inox existente, sendo a divisão em: 01 armário com 840x700mm (LxH) com 02 portas e prateleira/régua interna; 01 armário com 550x700mm (LxH) com 04 gavetas; 01 armário para cooktop (confirmar no local) com 700x700mm (LxH) em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm e 02 portas com prateleira/régua interna com	1	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			profundidade de 600mm. Os 08 puxadores são do tipo gola em alumínio e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).			
20	6	und	Mesa para atendimento: mesa reta com gaveteiro com 1200x600x730 (LxPxH) Tampo em fibra de madeira MDF com 1200x600mm(LxP) com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura mínima de 30mm, 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, frente do tampo com formato retangular, com 1200x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, 02 gavetas com 180x400mm (HxL) de comprimento, 1 gaveta com 230x400mm (hxL). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.570,00	R\$ 1.570,00
20	7	und	Armário baixo: 01 armário com tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura de 30mm, com dimensões totais 2000x700x600mm (LxHxP), com 05 portas e prateleiras/divisórias internas, com 05 puxadores gola em alumínio e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 2.203,33	R\$ 2.203,33
20	8	und	Mesa em L com gavetas: Mesa com tampo com formato L (mesa), em fibra de madeira MDF com 1400x1300mm (L1xL2) com espessura mínima de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, frente do tampo com formato retangular, com 1400x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, pés reguláveis de 5mm. Gaveteiro sendo: 02 gavetas com 180x400(HxL) e 1 gaveta com 230x400(HxL). Nas gavetas	3	R\$ 2.626,67	R\$ 7.880,01



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).			
20	38	und	Armário aéreo: 01 armário aéreo/suspense em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com dimensões 1600x700x350mm (LxHxP) com 04 portas e prateleiras/réguas de divisão interna, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com todos os acessórios para funcionamento. Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	3	R\$ 1.016,67	R\$ 3.050,01
20	9	und	Mesa com gavetas: 01 mesa reta com tampo em fibra de madeira MDF com dimensões 1200x500x730 (LxPxH) com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, e gaveteiro sendo 02 gavetas com 180x400mm (hxL) cada e 1 gaveta com 230x400mm (HxL), e nicho aberto para subida da fiação e instalação da CPU. Todas as gavetas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar), pés reguláveis de 5mm.	1	R\$ 2.046,67	R\$ 2.046,67
20	10	und	Armário baixo: 01 armário para tampo inox existente com cuba, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 1340x700mm (LxH) com profundidade de 600mm com prateleira/réguia interna, com 03 portas e 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

20	11	und	Armário aéreo: 01 armário aéreo, a instalar acima da mesa, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com dimensões 1200x700x350mm (LxHxP) com 04 portas e prateleiras/divisórias internas. Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.603,33	R\$ 1.603,33
20	12	und	Armário aéreo: 01 armário aéreo/suspense, a instalar acima da pia, em madeira MDF com espessura de 30mm, com 1340x700x350mm (LxHxP) com 04 portas e 04 réguas de divisão interna, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com todos os acessórios para funcionamento. Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.813,33	R\$ 1.813,33
20	13	und	Mesa com gavetas: Mesa reta com dimensões 1300x600x730 (LxPxH), e gaveteiro sendo 02 gavetas com 180x400mm (HxL) cada e 1 gaveta com 230x400mm (HxL). Tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura 30mm. Todas as gavetas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
20	14	und	Armário baixo: 01 armário para tampo inox existente com cuba, tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 940x700mm (LxH) com profundidade de 600mm com régua interna, com 02 portas e 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar), pés reguláveis de 5mm.	1	R\$ 1.483,33	R\$ 1.483,33



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

20	15	und	Armário baixo: 01 armário para dispor colchão pequeno, com dimensões 1900x700x600mm (LxHxP) com tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Com 04 portas e 04 prateleiras/réguas de divisão internas, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Com todos os acessórios para funcionamento. Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
20	16	und	Mesa em L com gavetas: Tampo com formato L (mesa), em fibra de madeira MDF com 1300x1180mm (L1xL2) com espessura mínima de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, frente do tampo com formato retangular, com 1300x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, pés reguláveis de 5mm. Gaveteiro sendo 02 gavetas com 180x400(HxL) cada e 1 gaveta com 230x400(HxL). Todas as gavetas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 2.576,67	R\$ 2.576,67
20	17	und	Armário baixo: 01 armário para tampo inox existente com cuba, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com dimensões 1000x700mm (LxH) com profundidade de 600mm com prateleira/régua interna, com 02 portas e 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
20	18	und	Armário aéreo: 01 armário aéreo/suspense em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com 2200x700x350mm (LxHxP) com 05 portas e 05 réguas de divisão interna,	1	R\$ 1.976,67	R\$ 1.976,67



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com todos os acessórios para funcionamento. Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).			
20	19	und	Mesa em L com gavetas: Tampo com formato L (mesa), em fibra de madeira MDF com 1320x1300mm (L1xL2) com espessura mínima de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, lateral do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, frente do tampo com formato retangular, em fibra de madeira MDF com 1300x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, pés reguláveis de 5mm. Gaveteiro sendo 02 gavetas com 180x400(HxL) cada e 1 gaveta com 230x400(HxL). Todas as gavetas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67
20	20	und	Armário baixo: 01 armário para tampo inox existente, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com dimensões 1640x700mm (LxH) com profundidade de 600mm com régua interna, com 04 portas e 6 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.496,67	R\$ 1.496,67
20	21	und	Armário alto: 01 armário em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com 550x1650mm (LxH) com 01 porta e 06 réguas de divisão interna, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Com todos os acessórios para funcionamento. Na porta utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).			
20	22	und	Armário aéreo: 01 armário suspenso superior com 700x350mm (LxH) com profundidade de 350mm, em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura de 30mm, com 01 porta basculante, com todos os acessórios para instalação e funcionamento. Na porta basculante utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	3	R\$ 543,33	R\$ 1.629,99
20	23	und	Armário baixo: 01 armário baixo com dimensões totais 1600x500mm, com tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura mínima de 30mm, sendo: 01 armário com 800x700mm (LxH) com 02 portas e prateleira/régua interna; 01 armário com 800x700mm (LxH) com 04 gavetas com profundidade de 600mm, e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH), tampo com formato retangular (mesa), com 900x600mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, lateral do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, pés reguláveis de 5mm. Com todos os acessórios para funcionamento. Em todas as portas e gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67
20	24	und	Armário baixo: 01 armário baixo para tampo inox existente com cuba, de dimensões 940x700mm (LxH) em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm, com 02 portas e prateleira/régua interna, 01 armário com 1000x700mm (LxH) com 01 armário com 800x700mm (LxH) com 04 gavetas com	2	R\$ 2.226,67	R\$ 4.453,34





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			profundidade de 600mm, e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Com todos os acessórios para funcionamento. Em todas as portas e gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).			
20	25	und	Armário baixo: 01 armário baixo para tampo inox existente com cuba, em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm, com dimensões 1500x2270mm (L1xL2) com profundidade de 600mm e altura de 700mm, com prateleira/régua interna, com espessura de 30mm, com 05 portas e 08 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
20	26	und	Armário alto: 01 armário alto com 1150x2000mm (LxH) com profundidade de 400mm, em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm, com 05 prateleiras/réguas internas, com 02 portas e 04 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00
20	27	und	Mesa com gavetas: Mesa reta com armários com 1200x400x730 (LxPxH), 02 gavetas com 180x400mm (HxL), 1 gaveta com 230x400mm (HxL), pés reguláveis de 5mm. tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm. Em todas as gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.216,67	R\$ 1.216,67



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

20	28	und	Prateleiras suspensas: 02 Prateleiras suspensas (com todos os acessórios) com 3500x400 (LxH) em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	2	R\$ 683,33	R\$ 1.366,66
20	29	und	Armário baixo: 01 armário com 02 portas para tampo inox existente, com dimensões totais 1050x700mm (LxH) com profundidade de 600mm em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm, com prateleira/réguas interna, com 04 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.323,33	R\$ 1.323,33
20	30	und	Armário baixo: 01 armário com 04 portas para tampo inox existente, com dimensões 1800x700mm (LxH) com profundidade de 600mm em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm, com 06 prateleiras/divisórias internas, com 06 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.816,67	R\$ 1.816,67
20	31	und	Armário alto: 01 armário alto com 02 portas com 1200x2000mm (LxH) com profundidade de 600mm com tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm, com 06 prateleiras/réguas internas e 04 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

20	32	und	Armário baixo: 01 armário para tampo inox existente com duas cubas, com 06 portas com dimensões totais 3000x700mm (LxH) com profundidade de 600mm em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm, com prateleira/régua interna, com 8 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 2.883,33	R\$ 2.883,33
20	33	und	Mesas de trabalho com gavetas: Mesas retas com gavetas com dimensões unitárias 1200x600x730 (LxPxH), 02 gavetas com 180x400mm (HxL) cada, 1 gaveta com 230x400mm (hxL). Tampo em fibra de madeira MDF com revestimento melamínico (BP) 30mm. 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x600mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, frente do tampo com formato retangular, com 1200x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, pés reguláveis de 5mm, em todas as gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	7	R\$ 1.616,67	R\$ 11.316,69
20	34	und	Armário alto: 01 armário com 1200x2000x600mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com 02 portas e 06 prateleiras/réguas de divisão interna, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Com todos os acessórios para funcionamento. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

20	35	und	Armário baixo: 01 armário com 2140x700x600mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm, para tampo inox existente, com 04 portas e prateleira/régua de divisão interna, com 6 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas e gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 2.710,00	R\$ 2.710,00
20	36	und	Mesa para impressora: Mesa reta com 1200x600x730 (LxPxH) com tampo em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, espessura mínima de 30mm. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.283,33	R\$ 1.283,33
20	37	und	Mesa para reunião: 01 mesa para reunião com dimensões totais 2700x1000x730 (LxPxH) em madeira MDF com espessura de 30mm com cantos arredondados, com 4 pés metálicos. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 3.356,67	R\$ 3.356,67
20	39	und	Armário alto: 01 armário com dimensões totais 1650x2700x600mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura de 30mm, com 02 portas e 08 prateleiras/réguas de divisão interna, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Com todos os acessórios para funcionamento. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 2.476,67	R\$ 2.476,67
20	40	und	Armário alto: 01 armário com dimensões totais 1100x1800x600mm (LxHxP), com 02 portas e 06 divisórias internas, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH).	1	R\$ 2.348,33	R\$ 2.348,33





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Com todos os acessórios para funcionamento (suporte vassoura). Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).			
20	41	und	Régua atrás das cadeiras (consultório ginecológico, 02 consultórios indiferenciados, sala de aplicação de medicamentos, sala de inalação, recepção e ADM). Régua com dimensões totais 1200x100x18mm (LxHxP), em fibra madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, fixado na parede. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	6	R\$ 166,67	R\$ 1.000,02
<b>MOVÉIS UBS JARDIM IRENE</b>						
21	1	und	Estação de atendimento para 02 lugares: Mesa com formato retangular, tampo em fibra de madeira MDF com dimensões totais 2400x730x600mm (LxHxP) com espessura mínima de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. 03 tapa vistas laterais do tampo com formato retangular e cantos superiores arredondados, em madeira MDF com 1400x600mm (HxP) com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Frente com 02 vidros fixos temperados de 6mm de espessura e 1200mm de largura com pés reguláveis de 5mm, 02 gavetas com 180x300mm (HxL) de comprimento, 1 gaveta com 230x300mm (hxL). Porta lateral com formato retangular, em madeira MDF com dimensões totais 740x1200mm (LxH) com espessura mínima de 30mm, com chave. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00
21	2	und	Armário baixo: 01 armário com tampo em fibra de madeira MDF superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com dimensões totais 3350x700x600mm	1	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			(LxHxP), com 06 portas e 01 prateleira/régua interna, 03 gavetas com dimensões 500x600mm (LxP) com espessura de 30mm. Os 09 puxadores são do tipo gola em alumínio e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).			
21	3	und	Nicho aéreo suspenso: Nicho suspenso (com todos os acessórios) para suporte de microondas, tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm com 2000x400x450 (LxHxP). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar)	1	R\$ 776,67	R\$ 776,67
21	4	und	Mesa para 03 lugares: Mesa com tampo em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm com formato retangular (mesa), com 1800x500mm (LxP), lateral do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm e pés reguláveis de 5mm. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.526,27	R\$ 1.526,27
21	5	und	Balcão da pia: Armário baixo para tampo inox existente, sendo a divisão em: 01 armário com 840x700mm (LxH) com 02 portas e prateleira/régua interna; 01 armário com 550x700mm (LxH) com 04 gavetas; 01 armário para cooktop (confirmar no local) com 700x700mm (LxH) em fibra de madeira MDF com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP com espessura de 30mm e 02 portas com prateleira/régua interna com profundidade de 600mm. Os 08 puxadores são do tipo gola em alumínio e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

21	6	und	Mesa para atendimento: mesa reta com gaveteiro com 1500x600x730 (LxPxH) Tampo em fibra de madeira MDF com 1500x600mm(LxP) com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, frente do tampo com formato retangular, com 1500x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, 02 gavetas com 180x400mm (HxL) de comprimento, 1 gaveta com 230x400mm (hxL). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.930,00	R\$ 1.930,00
21	7	und	Armário baixo: 01 armário com tampo em fibra em madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, com dimensões totais 3000x700x600mm (LxHxP), com 05 portas e prateleiras/divisórias internas, com 05 puxadores gola em alumínio e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 2.736,67	R\$ 2.736,67
21	8	und	Mesa em L com gavetas: Mesa com tampo com formato L (mesa), em fibra de madeira MDF com 1400x1300mm (L1xL2) com espessura mínima de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, frente do tampo com formato retangular, com 1400x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, pés reguláveis de 5mm. Gaveteiro sendo: 02 gavetas com 180x400(HxL) e 1 gaveta com 230x400(HxL). Nas gavetas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	4	R\$ 3.793,33	R\$ 15.173,32



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

21	9	und	Armário aéreo: 01 armário aéreo/suspenso com dimensões 1600x700x350mm (LxHxP) em madeira MDF com espessura de 30mm, com 04 portas e prateleiras/réguas de divisão interna, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com todos os acessórios para funcionamento. Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	4	R\$ 1.016,67	R\$ 4.066,68
21	10	und	Mesa com gavetas: 01 mesa reta com dimensões 1200x500x730 (LxPxH), e gaveteiro sendo 02 gavetas com 180x400mm (hxL) cada e 1 gaveta com 230x400mm (HxL). Tampo em fibra de madeira MDF com 1500x600mm(LxP), com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP), frente do tampo com formato retangular, com 1500x500mm (LxP), todas as gavetas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar), pés reguláveis de 5mm.	1	R\$ 1.913,33	R\$ 1.913,33
21	11	und	Armário baixo: 01 armário para tampo inox existente com cuba, com 1340x700mm (LxH) com profundidade de 600mm em fibra de madeira, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, com prateleira/régua interna, com 03 portas e 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 2.170,00	R\$ 2.170,00
21	12	und	Armário aéreo: 01 armário aéreo, a instalar acima da mesa, com dimensões 1200x700x350mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, com 04	1	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			portas e prateleiras/divisórias internas. Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).			
21	13	und	Armário aéreo: 01 armário aéreo/suspense, a instalar acima da pia, com 1340x700x350mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, com 04 portas e 04 réguas de divisão interna, com todos os acessórios para funcionamento. Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.546,67	R\$ 1.546,67
21	14	und	Mesa com gavetas: Mesa reta com dimensões 1250x600x730 (LxPxH), e gaveteiro sendo 02 gavetas com 180x400mm (HxL) cada e 1 gaveta com 230x400mm (HxL). Tampo em fibra de madeira MDF com 1500x600mm(LxP) com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP), frente do tampo com formato retangular, com 1500x600mm(LxP), Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
21	15	und	Armário baixo: 01 armário para tampo inox existente com cuba, com 940x700mm (LxH) com profundidade de 600mm com régua interna, em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, com 02 portas e 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar), pés reguláveis de 5mm.	1	R\$ 1.616,67	R\$ 1.616,67



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

21	16	und	Armário baixo: 01 armário para dispor colchão pequeno, com dimensões 1900x700x600mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm. Com 04 portas e 04 prateleiras/réguas de divisão internas, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Com todos os acessórios para funcionamento. Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 2.283,33	R\$ 2.283,33
21	17	und	Mesa com gavetas: Mesa reta com dimensões 1200x500x730 (LxPxH), e gaveteiro sendo 02 gavetas com 180x400mm (HxL) cada e 1 gaveta com 230x400mm (HxL). Tampo em fibra de madeira MDF com 1500x600mm(LxP), com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP), frente do tampo com formato retangular, com 1500x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm. Todas as gavetas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.616,67	R\$ 1.616,67
21	18	und	Armário baixo: 01 armário para tampo inox existente com cuba, com dimensões 1000x700mm (LxH) com profundidade de 600mm com prateleira/régua interna, em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, com 02 portas e 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar). Armário aéreo: 01 armário aéreo/suspensão com 1200x700x350mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado	1	R\$ 2.796,67	R\$ 2.796,67



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, com 05 portas e 05 réguas de divisão interna, com todos os acessórios para funcionamento. Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).			
21	19	und	. Mesa com gavetas: Mesa reta com armários com 1200x400x730 (LxPxH), 02 gavetas com 180x400mm (HxL), 1 gaveta com 230x400mm (HxL), pés reguláveis de 5mm. Tampo em fibra de madeira MDF com 1500x600mm(LxP), com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x500mm (LxP), frente do tampo com formato retangular, com 1500x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm. Em todas as gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.646,67	R\$ 1.646,67
21	20	und	Armário baixo: 01 armário para tampo inox existente, com dimensões 1640x700mm (LxH) com profundidade de 600mm com régua interna, em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, com 04 portas e 6 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Todas as portas utilizar puxadores tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 2.326,67	R\$ 2.326,67
21	21	und	Armário alto: 01 armário com 520x1650mm (LxH) em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, com 01 porta e 06 réguas de divisão interna, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Com todos os acessórios para funcionamento. Na porta utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores	1	R\$ 1.726,67	R\$ 1.726,67



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).			
21	22	und	Armário aéreo: 01 armário suspenso superior com 700x350mm (LxH) com profundidade de 350mm em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com espessura mínima de 30mm, com 01 porta basculante, com todos os acessórios para instalação e funcionamento. Na porta basculante utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	4	R\$ 526,67	R\$ 2.106,68
21	23	und	Armário baixo: 01 armário baixo com dimensões totais 1100x500mm, com tampo em fibra de madeira MDF com espessura mínima de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, sendo: 01 armário com 400x700mm (LxH) com 01 porta e prateleira/régua interna; 01 armário com 700x700mm (LxH) com 04 gavetas com profundidade de 500mm, e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH).	1	R\$ 2.333,33	R\$ 2.333,33
21	24	und	Mesa. Tampo com formato retangular, em fibra de madeira MDF com 900x600mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, lateral do tampo com formato retangular, em madeira MDF com 700x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, pés reguláveis de 5mm. Com todos os acessórios para funcionamento. Em todas as portas e gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar)	1	R\$ 1.266,67	R\$ 1.266,67





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

21	25	und	Armário baixo: 01 armário baixo para tampo inox existente com cuba, de dimensões 2940x700mm (LxH) em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 04 portas e prateleira/régua interna, 04 armários com 1940x700mm (LxH) com 01 armário com 1000x700mm (LxH) com 04 gavetas com profundidade de 600mm, e pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Com todos os acessórios para funcionamento. Em todas as portas e gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00
21	26	und	Armário baixo: 01 armário baixo para tampo inox existente com cuba, com dimensões 2150x2270mm (L1xL2) com profundidade de 600mm e altura de 700mm, com prateleira/régua interna, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 08 portas e 12 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 4.440,00	R\$ 4.440,00
21	27	und	Armário alto (com chaves): armário alto com 1100x2000mm (LxH) com profundidade de 350mm com 05 prateleiras/réguas internas, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 02 portas e 04 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	2	R\$ 3.093,33	R\$ 6.186,66
21	28	und	Mesa com gavetas: Mesa reta com armários com 1200x350x730 (LxPxH), em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, 02 gavetas com 180x400mm (HxL), 1 gaveta com 230x400mm (HxL),	1	R\$ 1.283,33	R\$ 1.283,33



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			pés reguláveis de 5mm. Em todas as gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).			
21	29	und	Prateleiras suspensas: Prateleiras suspensas (com todos os acessórios) em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm com 5000x350 (LxHxP) com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	2	R\$ 733,33	R\$ 1.466,66
21	30	und	Armário baixo: 01 armário com 02 portas para tampo inox existente, com dimensões totais 1050x700mm (LxH) com profundidade de 600mm com prateleira/régua interna, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 04 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.323,33	R\$ 1.323,33
21	31	und	Armário baixo: 01 armário com 04 portas para tampo inox existente, com dimensões 1800x700mm (LxH) com profundidade de 600mm com 06 prateleiras/divisórias internas, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 06 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.616,67	R\$ 1.616,67
21	32	und	. Armário alto: 01 armário alto com 02 portas com 1200x2000mm (LxH) com profundidade de 600mm com 06 prateleiras/réguas internas, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP e 04 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em	1	R\$ 1.616,67	R\$ 1.616,67



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).			
21	33	und	Armário baixo: 01 armário para tampo inox existente com duas cubas, com 06 portas com dimensões totais 3000x700mm (LxH) com profundidade de 600mm com prateleira/réguas interna, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 8 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio ou noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
21	34	und	Mesas de trabalho com gavetas: Mesas retas com gavetas com dimensões unitárias 1200x600x730 (LxPxH), 02 gavetas com 180x400mm (HxL) cada, 1 gaveta com 230x400mm (hxL). Tampo em fibra de madeira MDF com revestimento melamínico (BP) 30mm. 02 laterais do tampo com formato retangular, com 700x600mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, frente do tampo com formato retangular, com 1200x500mm (LxP) com espessura mínima de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, pés reguláveis de 5mm, em todas as gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar)	7	R\$ 1.616,67	R\$ 11.316,69
21	35	und	. Armário alto: 01 armário com 1200x2000x600mm (LxHxP) em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com 02 portas e 06 prateleiras/réguas de divisão interna, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Com todos os acessórios para funcionamento. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou	1	R\$ 2.016,67	R\$ 2.016,67



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			similar). A			
21	36	und	Armário baixo: 01 armário com 2140x700x600mm (LxHxP) para tampo inox existente, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 04 portas e prateleira/régua de divisão interna, com 6 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas e gavetas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 2.093,33	R\$ 2.093,33
21	37	und	. Mesa para impressora: Mesa reta com 1200x600x730 (LxPxH) com tampo em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, espessura mínima de 30mm. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
21	38	und	Mesa para reunião: 01 mesa para reunião com dimensões totais 2700x1000x730 (LxPxH) em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com cantos arredondados, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 4 pés metálicos. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 3.356,67	R\$ 3.356,67
21	39	und	Armário alto: 01 armário com dimensões totais 1650x2700x600mm (LxHxP), com 02 portas e 08 prateleiras/réguas de divisão interna, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Com todos os acessórios para funcionamento. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 2.226,67	R\$ 2.226,67





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

21	40	und	Armário alto: 01 armário com dimensões totais 1200x1800x600mm (LxHxP), com 02 portas e 06 divisórias internas, em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, com 4 pés em alumínio com 40x40x150mm (LxPxH). Em todas as portas utilizar puxador tipo gola em alumínio. Com todos os acessórios para funcionamento (suporte vassoura). Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
21	41	und	Réguas atrás das cadeiras (consultório ginecológico, 03 consultórios indiferenciados, sala de aplicação de medicamentos, sala de inalação, recepção, ADM). Réguas com dimensões totais 1200x100x18mm (LxHxP), em fibra de madeira MDF com espessura de 30mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, fixado na parede. Cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar).	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
22	1	UND	LONGARINA PARA RECEPÇÕES: LONGARINA CROMADA COM 03 LUGARES. BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS. ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO. ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU. BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR ASSENTO: 150 KG. MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA TOTAL DA LONGARINA: 185CM; ENCOSTO LARGURA MÍNIMA: 53CM ALTURA: 52CM; ASSENTO PROFUNDIDADE MÍNIMA: 48CM LARGURA: 53CM; ALTURA ATÉ O CHÃO: 44CM.	65	R\$ 1.380,84	R\$ 89.754,60
23	1	UND	AUTOCLAVE DE MESA 75 LITROS; CÂMARAS DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, OPERAÇÃO COM CONTROLES SIMPLES E AUTOMÁTICOS; ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS ATRAVÉS DE MANÔMETRO TERMÔMETRO E AVISOS VISUAIS;	8	R\$ 12.354,30	R\$ 98.834,40



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		CICLO CONFINADO DE VAPOR, NÃO LIBERA VAPOR NO AMBIENTE; SISTEMAS DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS DE FUNCIONAMENTO, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA; TAMPA COM CONSTRUÇÃO ESPECIAL E FECHO DE TRIPLO ESTÁGIO, COR: BRANCA; CICLO DE SECAGEM DE SÉRIO; BANDEJAS DE ALUMÍNIO; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: • CAPACIDADE: 75 LITROS • PESO: 52 KG • CÂMARA: AÇO INOX • DIMENSÕES DA CÂMARA: 36 X 84,5 CM. - <b>COTA ME/EPP</b>		
--	--	---	--	--

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 923.439,06</b>
--------------------	-----------------------

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. Os objetos descritos no lote 17 estão projetado dentro dos lotes 20, 21 e 22, caso o licitando necessite de tal para a confecção dos mesmo.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.4. Havendo discrepância entre o código CATMAT e Termo de Referência, prevalecerá o do Termo de Referência.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14133/2021, são obrigações da CONTRATADA:
- 4.2. Prestar com pontualidade a entrega dos objetos solicitados.
- 4.3. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através do



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

respectivo fiscal de contrato, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularizações necessárias.

4.4. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos e fiscal do contrato, objeto da presente licitação.

4.5. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

4.6. Apresentar a seguinte documentação juntamente com a proposta:

4.7. Catálogo (s), com identificação de marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

4.8. No caso de o licitante ser uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

4.9. Realizar instação total dos moveis sob medida nas respectivas unidades.

### **Subcontratação**

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **Garantia da contratação**

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da emissão de empenho, em remessa

única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, atendendo as quantidades constantes na nota de empenho

5.4. A contratada deverá ficar responsável pela entrega e descarga da mercadoria.

5.5. Móveis sob medida, o prazo de conclusão será de 60 dias.

5.6. Os bens deverão ser entregues conforme solicitação do Fiscal de Contratos.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas.

6.11. O fiscal do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O fiscal do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, devendo esse documento ser ratificado pelo gestor do contrato.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O fiscal e o gestor do contrato deverão elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato, ou servidor designado, deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

O instrumento contratual decorrente deste processo licitatório será de responsabilidade do Fiscal de Contratos, Sr(a). Gabriel Amaral, Simone de Matos, Michel Patrick Correa, Ana Maria Conti e Larissa Antonioli, devidamente designado(a) pela Autoridade Competente.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### **Prazo de pagamento**

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

### **Forma de pagamento**

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Será utilizado o sistema de Registro de Preços na presente contratação.

### **Forma de fornecimento**

8.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

### **Exigências de habilitação**

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 935.140,41 (novecentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e seis centavos)** conforme custos unitários apostos no mapa de preço.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**05.01.04.125.0006.2.022.000.4.4.90.52.42.00.00 – 72516**



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### SECRETARIA DE SAÚDE

07.02.10.301.0010.2.059.000.4.4.90.52.42.00.00 – 72111  
07.02.10.301.0010.2.059.000.4.4.90.52.99.99.00 – 72112

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01.08.244.0015.2.135.000.4.4.90.52.42.00.00 – 72518  
08.01.08.244.0016.2.137.000.4.4.90.52.42.00.00 – 72519  
08.01.08.244.0016.6.140.000.4.4.90.52.42.00.00 – 72520  
08.01.08.244.0014.2.076.000.4.4.90.52.42.00.00 – 72521

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.0007.1.004.000.4.4.90.52.42.00.00 – 72298  
06.01.12.361.0007.1.004.104.4.4.90.52.42.00.00 – 72299  
06.01.12.361.0007.1.042.102.4.4.90.52.42.00.00 – 72300  
06.01.12.361.0007.1.042.109.4.4.90.52.42.00.00 – 72301

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

11.02.11.333.0021.1.010.000.4.4.90.52.42.00.00 – 72527

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Medianeira/PR, 10 de abril de 2024.

RESPONSÁVEL PELO TERMO	ORDENADOR DA DESPESA
GABRIEL AMARAL <i>Chefe Departamento Executivo</i>	ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT <i>Secretário Municipal de Saúde</i>

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

#### Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Medianeira, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2023

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado:

**DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de ( ) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

( ) **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ([§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021](#)). (\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)  
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA:**

( ) que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)  
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE O OBJETO DA LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA:**

( ) que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2023**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)  
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA:**

( ) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)  
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)







# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021.

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA:**

( ) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)  
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA:**

( ) que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

A idoneidade da empresa licitante poderá ser verificada ainda através dos seguintes meios:

1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e
2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).
3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)  
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA:**

( ) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

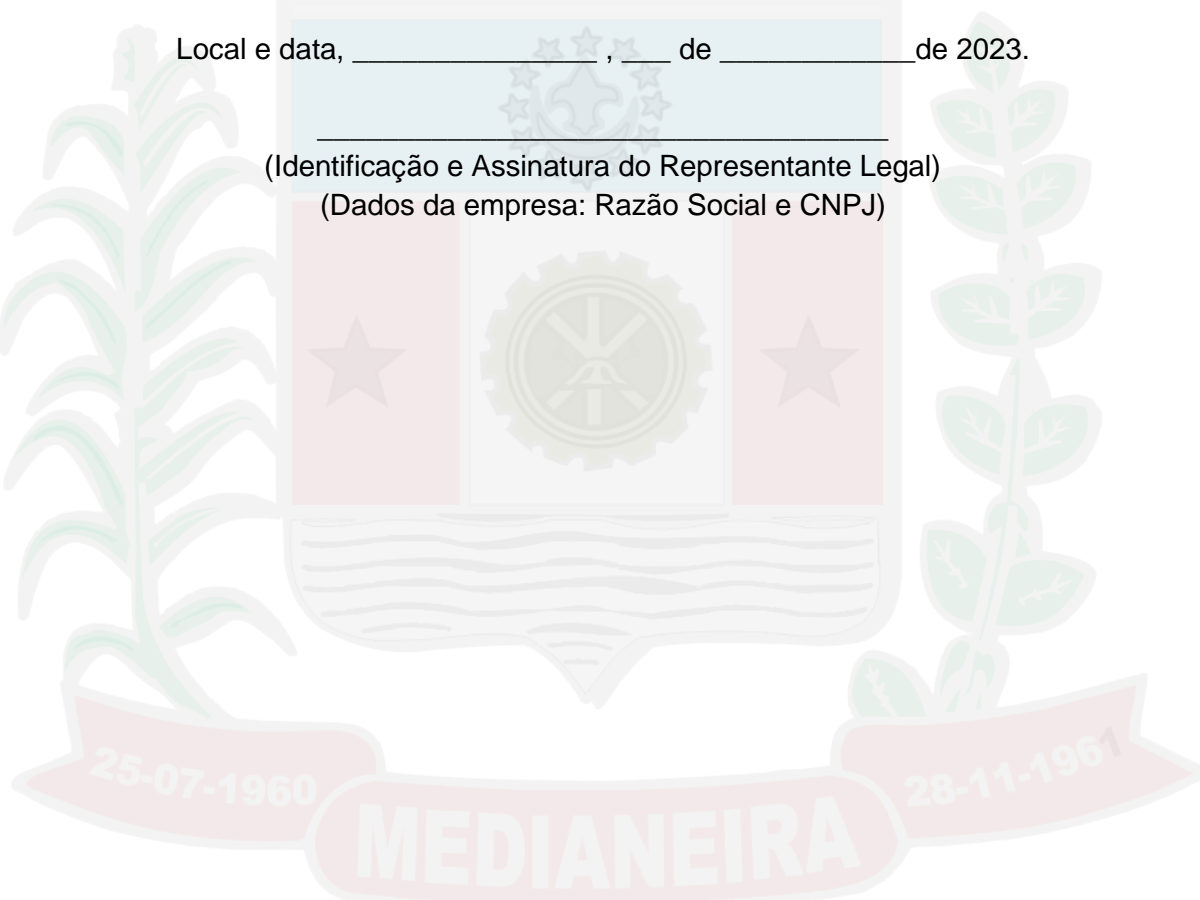
( ) Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome: \_\_\_\_\_ Ente: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_ Ente: \_\_\_\_\_

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)  
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**:

( ) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)  
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)







# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)  
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA:**

( ) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)  
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

**DECLARA**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone:** ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

**Comprometo-me** a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)  
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### ANEXO XIV – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../....

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

**HOMOLOGAÇÃO:**

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884-000 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelo(a) Secretário(a) de ..... Sr(a). ....., conforme delegação de funções previstas no Decreto Nº ....., considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../....** resolve, nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo qualificada, nas quantidades, termos e condições previstas no edital e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

**BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** ....., pessoa jurídica de direito privado, com sede à ....., devidamente inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a). ....., portador(a) do RG nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF nº .....

#### 1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para ....., conforme segue:

FORNECEDOR:							
CNPJ Nº:							
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL							

#### 2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5. O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### 3. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta ata, terá o Valor Estimado em R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), compreendendo o todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

\_\_\_\_\_

**Obs: Antes do envio da ordem de fornecimento do material/serviços a empresa, o setor/departamento solicitante deverá encaminhar uma cópia ao departamento de contabilidade para providencias em relação a saldos orçamentos e emissão de nota de empenho, após isso realizar-se a solicitação.**

### 4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;**

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará via protocolo online, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Não será admitida a adesão a presente Ata de registro de preços.

8.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Medianeira/PR, data.

### MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Nome Secretário

Secretaria de \_

Contratante

### RAZÃO SOCIAL

Representante Legal

CNPJ nº

Fornecedor

### Fiscal de Contrato

Nome

CPF nº



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### Testemunhas

Nome

CPF nº





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### Anexo – Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR: CNPJ Nº:							
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL							

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR: CNPJ Nº:							
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL							

